

Mensagem nº 534

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOÃO CARLOS DE SOUZA-GOMES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e ao Programa Mundial de Alimentos (PMA).

Os méritos do Senhor João Carlos de Souza-Gomes que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 10 de outubro de 2016.

Brasília, 5 de Outubro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **JOÃO CARLOS DE SOUZA-GOMES**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e ao Programa Mundial de Alimentos (PMA).

2. Encaminho, anexos, informações sobre os organismos internacionais e *curriculum vitae* de **JOÃO CARLOS DE SOUZA-GOMES** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: José Serra

Aviso nº 619 - C. Civil.

Em 10 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOÃO CARLOS DE SOUZA-GOMES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e ao Programa Mundial de Alimentos (PMA).

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL JOÃO CARLOS DE SOUZA-GOMES

CPF.: 230.005.547-34

ID.: 5339 MRE

1948 Filho de Jayme de Souza-Gomes e Maria Conceição Aranha de Souza-Gomes, nasce em 16 de novembro, em Madri, Espanha (brasileiro de acordo com o art. 129, inciso II da Constituição de 1946)

Dados Acadêmicos:

1973 CPCD – IRBr
1974 Direito pela Universidade do Estado da Guanabara
1990 CAE – IRBr, A Retirada Norte-Americana da UNESCO, no Contexto dos Principais Aspectos da Crise da Organização

Cargos:

1974 Terceiro-Secretário
1978 Segundo-Secretário, por merecimento
1980 Primeiro-Secretário, por merecimento
1986 Conselheiro, por merecimento
1991 Ministro de Segunda Classe, por merecimento
1999 Ministro de Primeira Classe, por merecimento
2013 Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial

Funções:

1975-77 Divisão das Nações Unidas, assessor e Chefe, interino
1977-79 Secretaria de Assuntos Legislativos, Assessor e Chefe
1979-85 Secretaria-Geral, Coordenadoria de Projetos Especiais, assessor e Chefe
1980 Embaixada em Paramaribo, Encarregado de Negócios em missão transitória
1982 Missão Especial à Guatemala para liberação dos réfens da Embaixada
1983 Embaixada em Praia, Encarregado de Negócios em missão transitória
1985 Secretaria de Assuntos Legislativos, Assessor e Chefe, interino
1985 Departamento de Comunicações e Documentação, assessor e Chefe de Gabinete
1985 Divisão de Arquivo e Documentação, Chefe
1985-89 Delegação Permanente junto à UNESCO, Paris, Primeiro-Secretário, Conselheiro e Encarregado da Delegação
1989-91 Consulado-Geral em São Francisco, Cônsul-Geral
1991-93 Consulado-Geral em Montevidéu, Cônsul-Geral
1993-97 Escritório Financeiro em Nova York, Chefe
1997-2000 Embaixada em São José, Embaixador
2000-03 Assessoria de Relações com o Congresso, Chefe
2003 Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, Chefe
2003-08 Embaixada em Caracas, Embaixador
2008-10 Delegação do Brasil junto à UNESCO, Delegado Permanente
2010-15 Embaixada em Montevidéu, Embaixador
2015 Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, Chefe

Condecorações:

1979 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
1980 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
1981 Ordem da Águia Asteca, México, Insígnia
1982 Ordem de Palma, Suriname, Cavaleiro

2001	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2003	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial
2003	Ordem de Orange, Países Baixos, Cavaleiro
2008	Orden del Libertador Simón Bolívar, Venezuela, Gran Cordón
2009	Ordem da Inconfidência de Minas Gerais, Grão-Colar
2010	Ordem do Mérito Cultural, Brasil, Grã-Cruz
2011	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Grande Oficial
2011	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial
2011	Medalha da Ordem do Mérito Aperipê, Governo do Estado de Sergipe
2011	Medalha "Honor al Mérito Naval Comandante Pedro Campbell", Armada do Uruguai
2011	Ordem do Mérito de Defesa, Brasil, Grande-Oficial

PAULA ALVES DE SOUZA
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Representação do Brasil junto à FAO

**FUNDO INTERNACIONAL PARA O
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – FIDA**

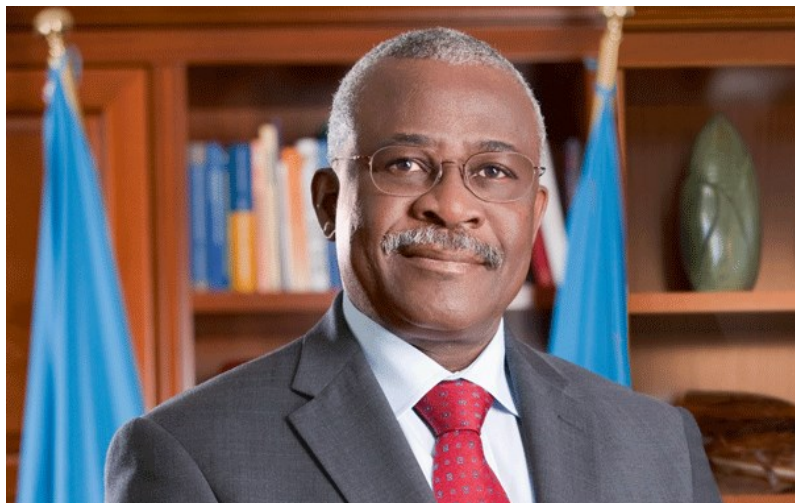


OSTENSIVA
Agosto de 2016

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial:	FIDA – Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (<i>International Fund for Agricultural Development</i>)
Mandato:	Erradicar a fome e a pobreza rural em países em desenvolvimento, por meio de assistência técnica e financeira.
Natureza:	Fundo intergovernamental
Estados partes:	176 (174 membros da ONU, mais Cook Islands e Niue)
Estados associados:	Não há. Todos são membros plenos
Fundação:	30 de novembro de 1977
Ano de adesão do Brasil:	30/11/1977 – o Brasil é membro fundador
Sede:	Roma, Itália
Idiomas oficiais:	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais órgãos:	Conselho de Governadores e Junta Executiva
Principais chefias:	Presidente: Kanayo F. Nwanze (desde fev/2013) Vice-Presidente: Michel Mordasini (desde dez/2013)
Representante no Brasil:	Hardi Vieira, nacional brasileiro
Representação brasileira:	Representante Permanente do Brasil junto à FAO (FIDA e PMA)

Informação elaborada por Roberta Lima Ferreira e revisada por Antonio Otávio Sá Ricarte em 30 de agosto de 2016.

Kanayo F. Nwanze
Presidente do FIDA



Nacional nigeriano, graduou-se em Ciências pela Universidade de Ibadan (Nigéria), em 1971, e tornou-se Doutor em Entomologia Agrícola pela Universidade do Estado do Kansas (EUA), em 1975. Reúne também títulos honorários das universidades de Warwick (Reino Unido) e McGill (Canadá).

Nwanzen possui mais de 30 anos de experiência na área de redução da pobreza por meio da agricultura, desenvolvimento rural e pesquisa. Foi Diretor-Geral do *Africa Rice Center* e promoveu a iniciativa *New Rice for Africa* (NERICA), sobre variedade de arroz de alto rendimento, resistente a pragas e à seca, especialmente desenvolvida para o continente africano. Possui experiência em instituições de pesquisa associadas ao Grupo Consultivo sobre Pesquisa Agrícola Internacional (CGIAR) na África e na Ásia. Além disso, é autor de grande número de publicações e membro de várias associações científicas.

Assumiu a presidência do FIDA em 1º de abril de 2009 e iniciou em fevereiro de 2013 seu segundo mandato de quatro anos.

Michel Mordasini
Vice-Presidente do FIDA



Economista suíço com Mestrado em Economia Política pela Universidade de Genebra, Michel Mordasini possui mais de 30 anos de atuação internacional nas áreas de cooperação bilateral e multilateral, desenvolvimento e redução da pobreza.

Foi Diretor-Geral Assistente da Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação (SDC), trabalhando na resposta aos desafios globais enfrentados pelos países em desenvolvimento, com foco especial em mudança do clima, água, segurança alimentar, migração e desenvolvimento. Sob a SDC, Mordasini acumulou experiências de campo em cooperação para o desenvolvimento, servindo em vários países africanos e asiáticos.

Como Diretor Executivo no Banco Mundial, cobriu Azerbaijão, Cazaquistão, Quirguistão, Polônia, Sérvia, Suíça, Tajiquistão, Turquemenistão e Uzbequistão. Também exerceu funções na Secretaria de Estado da Suíça para Assuntos Econômicos e ocupou altos cargos da Cruz Vermelha no Afeganistão, Líbano, Iraque, Paquistão, África do Sul e Uganda.

Foi nomeado Vice-Presidente do FIDA, em dezembro de 2013.

O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) compõe, junto com a FAO e o PMA, a tríade de organizações das Nações Unidas baseadas em Roma e dirigidas aos temas de agricultura, alimentação e desenvolvimento rural. Seu mandato é o de ajudar a erradicar a fome e a pobreza rural em países em desenvolvimento, por meio da assistência financeira e técnica a projetos desenvolvidos conjuntamente com países recipiendários e, quase sempre, com a participação de entidades cofinanciadoras. As iniciativas são específicas para cada país e podem envolver a facilitação do acesso, pelas populações rurais pobres, a serviços financeiros, mercados, tecnologia, terra e outros recursos naturais.

Conforme o Art. 2 de seu Acordo Constitutivo, o FIDA deve mobilizar recursos para oferecê-los, em condições favoráveis, em apoio ao desenvolvimento da agricultura de Estados Membros em desenvolvimento. O Fundo financia principalmente projetos e programas especificamente concebidos para introduzir, expandir ou melhorar os sistemas de produção de alimentos e para fortalecer as políticas e instituições afins no âmbito das prioridades e estratégias nacionais, tendo em conta: a necessidade de aumentar a produção de alimentos nos países mais pobres e deficitários de alimentos; o potencial para aumentar a produção de alimentos em outros países em desenvolvimento; e a importância de melhorar o nível nutricional das populações mais pobres dos países em desenvolvimento, bem como suas condições de vida.

Mediante empréstimos e doações, o FIDA trabalha com governos para desenvolver e financiar programas e projetos de superação da pobreza rural. Desde o início de operações, em 1978, o Fundo investiu US\$ 14,8 bilhões em mais de 900 projetos.

Estrutura e Governança:

Criado em 1977¹ como um dos principais resultados da Conferência Mundial de Alimentação de 1974², o FIDA possui estrutura semelhante à de outras instituições financeiras internacionais, como, por exemplo, bancos regionais e internacionais de fomento ao desenvolvimento econômico e social.

¹ Em 30/11/1977, entrou em vigor o Acordo Constitutivo do FIDA, adotado em 13/06/1976.

² A conferência foi organizada em resposta às crises alimentares da década de 1970. Decidiu-se que “um Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola deve ser estabelecido imediatamente para financiar projetos de desenvolvimento agrícola, principalmente para a produção de alimentos nos países em desenvolvimento”.

A associação ao FIDA é aberta a qualquer Estado que seja membro das Nações Unidas ou de qualquer das suas agências especializadas ou da Agência Internacional da Energia Atômica (AIEA). Em vista da importância histórica dos países exportadores de petróleo na criação do FIDA e na composição de seus capitais, sua governança assume forma singular, dividida em três categorias:

Lista A (países desenvolvidos, principalmente os membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE);

Lista B (países da Organização dos Países Exportadores de Petróleo – OPEP) e;

Lista C (países em desenvolvimento) – esta última, ramificada nas Sublistas C1 (África), C2 (Ásia) e C3 (América Latina e Caribe).

Os Estados Membros são convidados a contribuir para o Fundo, segundo suas capacidades. No entanto, o peso da participação de um país na gestão do FIDA, inclusive de seu voto, é proporcional ao aporte de suas contribuições. Desse modo, nota-se que a Lista A – grupo que reúne presentemente os principais contribuintes – exerce maior influência no processo decisório. A Lista B tem diminuído sua participação relativa nos aportes. E a Lista C, que concentra a maioria dos países recipiendários, vem aumentando gradualmente seu perfil como contribuinte e reforçado sua atuação política.

Os principais órgãos deliberativos do FIDA são a Junta Executiva e o Conselho dos Governadores, em que os Estados Membros participam com poder de voto proporcional ao histórico de seus aportes.

O Conselho dos Governadores é a instância política mais elevada e a principal autoridade decisória; dele participam os Governadores ou Governadores Alternos de todos os Estados membros do Fundo. Reúne-se uma vez por ano e toma as decisões políticas mais relevantes: eleição do Presidente, nomeação dos membros da Junta, ingresso de novos membros; aprovação das consultas de reposição do Fundo e seu orçamento administrativo, e adoção de políticas gerais, critérios e regulamentos.

Por sua vez, a Junta Executiva é responsável por supervisionar as operações gerais do FIDA e aprovar o seu Programa de Trabalho. Seus 18 membros plenos e 18 alternos³ são convidados a reunirem-se três vezes ao ano com o propósito de examinar e aprovar:

i) propostas de políticas estratégicas que orientam as atividades do Fundo, inclusive aquelas para países (Programa de Oportunidade País – COSOP, na sigla em inglês);

ii) produtos financeiros oferecidos a programas e projetos, como doações e empréstimos a taxas de juros baixas; e

iii) normas administrativas e financeiras.

O FIDA possui ainda dois órgãos subsidiários permanentes: o Comitê de Avaliação e o Comitê de Auditoria. O primeiro ocupa-se de avaliar as políticas e operações do Fundo – e, na condição de órgão independente, reporta-se diretamente à Junta. O segundo analisa as condições de gestão financeira e nomeia auditor externo. Seguindo diretrizes da Junta Executiva, o Fundo também pode estabelecer grupos de trabalho “ad hoc”, com a finalidade de abordar temas específicos.

³ A participação na Junta Executiva, determinada pelo Conselho de Governadores, está atualmente distribuída da seguinte forma: Lista A: oito membros e oito suplentes; Lista B: quatro membros efetivos e quatro suplentes; e Lista C: seis membros e seis suplentes – sendo dois de cada Sublista.

A representação do Governo brasileiro no FIDA está a cargo do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, secundado pelo Itamaraty. O Senhor Ministro do MPOG é o Governador brasileiro junto ao Fundo, tendo a Representante Especial do Brasil junto ao Fundo como Governadora Alternata.

Orçamento:

As regras orçamentárias do FIDA seguem as normas gerais aplicadas às instituições financeiras internacionais (IFIs). Conforme seu Regulamento Financeiro⁴, é chamado de “orçamento administrativo” o orçamento anual para questões de administração do Fundo, referente ao art. 6.10 do Acordo Constitutivo do FIDA – sendo, assim, composto pelo “orçamento regular”, pelo “orçamento de capital” e pelo “orçamento do Escritório de Avaliação Independente” do FIDA. O ano financeiro do FIDA se estende de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Os recursos do Fundo são constituídos por contribuições recebidas e recursos derivados de operações financeiras ou provenientes de outras fontes, em conformidade com o Art. 4.1 do Acordo Constitutivo. Há expectativa de que o Fundo venha a levantar recursos no mercado internacional de debêntures para aplicar no financiamento de projetos.

O Presidente do FIDA deve apresentar estimativa anual de orçamento administrativo para aprovação do Conselho de Governadores - o órgão deliberativo máximo do Fundo. Como parte do processo de definição do orçamento anual, o Presidente elabora, para consideração, as projeções orçamentárias do Plano de Médio Prazo, com base na projeção do fluxo de rendimentos para o Fundo de todas as fontes e planos operacionais, bem como os desembolsos previstos no mesmo período.

As contribuições voluntárias dos países membros ao FIDA são baseadas em escala indicativa de contribuições das Nações Unidas. O direito a voto, por sua vez, é ponderado na proporção das contribuições para os recursos do Fundo cumulativamente feitas por cada Membro, de acordo com o art. 4º do Acordo Constitutivo.

Nos termos do Acordo, o Conselho de Governadores determina a realização de processos de reposição de recursos do Fundo, cuja frequência tem sido trienal.

Na recém-concluída décima reintegralização de fundos - FIDA X foram alocados US\$ 1.149 bilhão (um bilhão cento e quarenta e nove milhões de dólares americanos). Nas nove reintegralizações precedentes os recursos totalizaram US\$

⁴ Disponível em: <http://ifad.org/pub/basic/fin/e/!03finre.pdf>

6,78 bilhões, dos quais US\$ 5 bilhões provenientes de países da lista A (países industrializados); US\$ 1,2 bilhão de países da lista B (produtores de petróleo); e US\$ 0,54 bilhão de países da lista C (países africanos, asiáticos e latino-americanos). Os países da lista C3 (América Latina e Caribe) contribuíram com US\$ 0,14 bilhão.

Desde o início das atividades do FIDA até sua nona reposição de recursos, os dez maiores contribuintes ao Fundo aportaram cerca de US\$ 4,4 bilhões, ou cerca de 62% do total de recursos carreados. Com o FIDA X, os montantes correspondentes aos dez maiores contribuintes passarão a ser:

- 1 - Estados Unidos, US\$ 977.608.500;
- 2 - Alemanha; US\$ 535.991.900;
- 3 - Países Baixos, US\$ 510.470.000;
- 4 - Japão, US\$ 504.561.500;
- 5 - Itália, US\$ 476.260.000;
- 6 - Reino Unido, US\$ 469.676.000;
- 7 - Arábia Saudita, US\$ 432.778.000;
- 8 - Suécia, US\$ 411.774.400;
- 9 - França, US\$ 382.962.100 e;
- 10 - Canadá US\$ 356.349.000.

Nota-se que Índia e China apresentaram ofertas importantes na reposição para o FIDA X, de US\$ 36.904.400 e US\$ 59.910.100 – elevando suas contribuições totais a US\$ 164.153.400 e US\$ 158.610.100, respectivamente. A oferta do Brasil ao FIDA X foi de US\$ 16.655.500, de modo que o total passará a ser de US\$ 97.380.500.

PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO DO BRASIL

A parceria entre o FIDA e o Brasil iniciou-se em 1980 e envolve tanto o governo federal quanto as instâncias estaduais. As atividades são desenvolvidas com o propósito de apoiar o país em seus esforços para melhorar as condições econômicas e sociais de comunidades rurais de mais baixo índice de desenvolvimento humano – IDH. Desde seu estabelecimento, em 1977, o FIDA já financiou onze projetos no Brasil (seis ainda em curso), que totalizam cerca de US\$ 825 milhões, dos quais US\$ 260 milhões foram financiados diretamente pelo Fundo, beneficiando 365,400 famílias.

Os projetos do FIDA no Brasil concentram-se principalmente no Semiárido nordestino, mas devem estender-se também por outras regiões, como a Amazônia e o Agreste, onde também se encontram bolsões de pobreza; estão dirigidos ao apoio e na promoção da agricultura familiar, buscando o aumento da renda, capacitação e acesso a serviços essenciais. Suas ações contemplam a implantação de métodos orgânicos e agroecológicos de produção, de tecnologias de coleta e conservação de água e de planejamento participativo para o avanço da inovação e dos conhecimentos tradicionais.

O envolvimento do Fundo com o Brasil decorre, por um lado, do fato de 30% de todos os pobres rurais da América Latina e Caribe localizarem-se em território nacional. Por outro lado, o país é percebido como país que hoje sustenta sólidas políticas públicas de desenvolvimento agrário e erradicação da pobreza. Desfruta, igualmente, de grande capacidade de alocar recursos para essa área e disponibilidade de quadros e instituições capacitadas, afora conhecimento acumulado de técnicas e tecnologias em agricultura de apreciável qualidade.

Ainda que o FIDA tenha prestado importante ajuda à luta contra a pobreza rural em termos quantitativos, a principal vantagem comparativa de seu envolvimento reside na qualidade dos projetos e programas que podem ser replicados.

As atividades desenvolvidas pelo FIDA no Brasil estão comprometidas com o desafio principal da política de desenvolvimento agrário brasileira de “superar o círculo vicioso da pobreza, perpetuado pela falta de recursos sustentáveis de renda e emprego para os pobres rurais” (COSOP - Brazil). Os focos de atuação do FIDA no Brasil são:

- i) projetos de investimentos em Estados da Federação, viabilizados com base em comum acordo com o Governo federal;
- ii) a região Nordeste, com a possibilidade de explorar futuramente iniciativas em outras regiões (em particular, o Norte);

iii) o manejo de conhecimento e o diálogo de políticas.

Os objetivos estratégicos fixados para fortalecer políticas públicas nacionais de combate à pobreza rural e desenvolvimento agrário são, por sua vez:

a) aumentar a produção agrícola comercial da agricultura familiar, por meio de acesso ao mercado em condições sustentáveis;

b) melhorar o acesso dos pobres rurais a empregos não-agrícolas e atividades empresariais em áreas rurais, especialmente de mulheres e jovens;

c) melhorar, por meio da geração e disseminação de conhecimento, a capacidade dos pobres rurais e de instituições relevantes no Nordeste para viver em espaços semiáridos;

d) aprofundar os debates sobre redução da pobreza rural e políticas de agricultura familiar em níveis nacional e internacional (com grande abertura para iniciativas de cooperação Sul-Sul).

O FIDA tem, ainda, buscado fortalecer sua presença no Brasil, principalmente por meio da instalação de escritório no país, possibilitando estreitar diálogo com as partes interessadas e melhorar a supervisão dos projetos em curso.

Segundo o próprio FIDA, a vitalidade da cooperação financeira mantida com o Governo brasileiro advém em muitos aspectos da coordenação entre os órgãos envolvidos com políticas de desenvolvimento agrário e as áreas responsáveis por finanças.

Atividades atuais do FIDA no Brasil

Atualmente, seis operações estão em andamento no Brasil, entre as quais a Viva o Semiárido, o PROCASE-Paraíba e o *Rural business for small producers project*. Uma dessas iniciativas, o Gente de Valor, já beneficiou 34 municípios e 282 comunidades pobres. Iniciada com investimentos em cisternas no semiárido da Bahia, avançou no apoio ao cultivo de hortas e hoje contribui para melhorar a segurança alimentar e gerar renda mediante a venda de excedentes. Agentes locais capacitados conectam as comunidades com as estruturas regionais e estaduais de gestão do projeto. E, assim, 35 mil pessoas foram já diretamente beneficiadas pela iniciativa, que, estima-se, teria proporcionado benefícios difusos adicionais a aproximadamente 55 mil habitantes.

Concluída recentemente, a avaliação independente do Programa do FIDA no Brasil recomendou a elaboração de nova estratégia de ação no País. Destaca-se,

nesse contexto, o estreitamento das relações institucionais com a EMBRAPA, em especial no projeto conjunto *Innovation Marketplace*, apoiado pela Fundação Bill & Melinda Gates, o Departamento britânico para o Desenvolvimento Internacional (DFID) e o Banco Mundial. A iniciativa, que envolve também os Ministérios da Agricultura (MAPA), Ciência e Tecnologia (MCTI) e a Agência Brasileira de Cooperação do Itamaraty (ABC/MRE) pretende conectar especialistas e instituições brasileiras, latino-americanas e africanas na pesquisa para o desenvolvimento agrícola. Outro projeto do FIDA no Brasil que conta com o apoio da EMBRAPA é o programa com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) de incentivo ao desenvolvimento da agricultura sustentável e acesso a mercados, que deverá contar com doação de até US\$ 2 milhões para sua execução, nos próximos três anos.

O FIDA tem a intenção de expandir o co-financiamento de projetos para além do semiárido brasileiro, embora mantendo o foco na região Nordeste. A estratégia também compreende linha de ação baseada em atividades não associadas a empréstimos, como diálogo sobre políticas, compartilhamento de conhecimento e cooperação horizontal. O Presidente do Fundo, Kanayo F. Nwanze, já manifestou o interesse em compartilhar com o MAPA experiência na área de redução da pobreza rural, no apoio aos sistemas produtivos dos agricultores familiares e na transformação rural sustentável, visando estreitar a colaboração com aquele Ministério.

O FIDA tem ainda papel importante a cumprir em países de renda média como o Brasil, tanto em relação a investimentos diretos para o desenvolvimento rural e redução da pobreza, quanto no âmbito da cooperação Sul-Sul, diálogo político, gestão de conhecimento e parcerias estratégicas (públicas e privadas). As posições brasileiras nas negociações da Junta Executiva e do Conselho de Governadores do Fundo visam principalmente assegurar e reforçar esse engajamento, crescentemente objeto de crítica por parte dos países industrializados, que prefeririam redirecionar os recursos do FIDA para os países de menor desenvolvimento relativo, principalmente na África.

Situação das contribuições brasileiras

O saldo das contribuições brasileiras relativas ao FIDA VIII a ser pago em 2014 (US\$ 4.288.328,95) e o montante total devido em 2015 (US\$4.455.000) encontram-se em atraso. No final do ano passado, foi feito depósito parcial de US\$ 166.171,05, abatido do total da contribuição devida no exercício de 2014. Com

relação ao FIDA IX, as contribuições brasileiras a serem pagas vencem ao final de 2016, 2017 e 2018 (US\$ 5.566.668 cada).

O direito a voto é ponderado na proporção das contribuições para os recursos do Fundo cumulativamente feitas por cada Membro, de acordo com o art. 4º do Acordo Constitutivo. Em 2010, o Brasil depositou uma nota promissória relativa ao FIDA VIII, recebendo os direitos de voto correspondentes. Se o pagamento dessa nota promissória não for efetuado no prazo de dois anos, os direitos de voto correspondentes devem ser retirados e o Brasil torna-se inelegível para a Junta Executiva. Portanto, já na próxima sessão do Conselho de Governadores, em fevereiro de 2017, caso a contribuição relativa a 2014 não tenha sido paga, o Brasil não poderá ser reeleito para a Junta Executiva.

O Brasil, por ser um dos países que mais se beneficiaram dos financiamentos do FIDA, sendo, ao mesmo tempo, o terceiro maior contribuinte entre os países em desenvolvimento, encontra-se na difícil situação de estar a descoberto há vários anos em seus compromissos de contribuição com o Fundo. Como em novembro próximo deverá receber visita de campo da Junta Executiva, a persistência dessa situação provavelmente será tema de gestões.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1974 – A Conferência Mundial sobre Alimentação decide criar o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA)

1977 – Entra em vigor, em 30/11, o Acordo Constitutivo do FIDA. Estabelecido em Roma, o Fundo inicia suas operações a partir de 1978.

1980 – É aprovado o primeiro projeto a ser financiado pelo FIDA no Brasil (*Ceará Second Rural Development Project*).

2010 – O Escritório Compartilhado da ONU em Salvador (Bahia) é inaugurado. Reúne representantes de diferentes organizações, fundos e programas do sistema das Nações Unidas. Além do FIDA, estão ali representados o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

2013 – Assume o atual Presidente do FIDA, o nigeriano Kanayo F. Nwanze

2002 – O Quadro Estratégico do FIDA para 2006 confirma seu compromisso em facilitar a superação da pobreza no meio rural, com foco no fortalecimento de capacidades e na melhoria do acesso equitativo aos recursos naturais e à tecnologia de produção.

ATOS INTERNACIONAIS

O Acordo Constitutivo do FIDA e demais textos jurídicos que regulam suas atividades estão publicados no endereço eletrônico:
https://www.ifad.org/who/basic_legal/list#anchor_1

Não há registro de atos internacionais firmados entre a FAO e o Governo Federal; apenas Memorandos de Entendimento com governos estaduais.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Representação do Brasil junto à FAO

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA – FAO**



OSTENSIVA

Agosto de 2016

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial:	FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (<i>Food and Agriculture Organization</i>)
Mandato:	Eliminar a fome, melhorar a nutrição, aumentar a produtividade agrícola, elevar o nível de vida da população rural e contribuir para o crescimento da economia mundial.
Natureza:	Agência especializada e intergovernamental
Estados partes:	194 Estados e 1 Organização (União Europeia)
Estados associados:	2 Estados: Ilhas Faroe e Tokelau
Fundação:	16 de outubro de 1945
Ano de adesão do Brasil:	1945 (membro fundador)
Sede:	Roma, Itália (desde 1951, quando foi transferida de Washington, EUA)
Idiomas oficiais:	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais órgãos:	Conferência, Conselho, Conferências Regionais, Comitês Administrativos (Programa, Finanças, Questões Constitucionais e Jurídicas), Comitês Temáticos (Agricultura, Florestas, Pesca e Aquicultura, Segurança Alimentar, Produtos de Base)
Principais chefias:	Diretor-Geral, José Graziano da Silva (jan/2012-atual) Vice-Diretor-Geral de Operações, Daniel J. Gustafson (jan/2013-atual) Vice-Diretora-Geral de Conhecimento, Maria Helena Semedo (jun/2013-atual)
Representante na Região:	Raúl Benítez, Representante da FAO para a América Latina e o Caribe (jun/2012-atual)
Representante no Brasil:	Alan Bojanic, Representante da FAO no Brasil (mar/2013-atual)
Representação brasileira:	Representante Permanente do Brasil junto à FAO

Informação elaborada por Roberta Lima Ferreira e revisada por Antonio Otávio Sá Ricarte, em 31 de agosto de 2016.

PERFIS BIOGRÁFICOS

José Graziano da Silva
Diretor-Geral da FAO



Brasileiro, agrônomo e professor⁵, José Graziano da Silva trabalha com agricultura, desenvolvimento rural e segurança alimentar desde 1972. Entre 2003 e 2004, foi Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, sendo o responsável pela implementação do Programa Fome Zero. Em 26 de junho de 2011, foi eleito Diretor-Geral da FAO, tornando-se o primeiro latino-americano a ocupar tal posição. Candidato único, foi reeleito, com 177 votos favoráveis dos 182 possíveis, na 39ª Conferência da FAO, em junho de 2015. Seu segundo mandato de quatro anos estende-se até 31 de julho de 2019.

Desde que assumiu o cargo de Diretor-Geral da FAO, em janeiro de 2012, Graziano tem-se encarregado da conclusão de reformas estruturantes na Organização, reorientando seu trabalho para o combate à insegurança alimentar e à desnutrição e a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Seus esforços vêm resultando em melhor custo-benefício para a FAO e seus parceiros, o que lhe garantiu ampla aprovação tanto entre os países desenvolvidos quanto entre aqueles em desenvolvimento.

⁵ Possui Graduação e Mestrado em Agronomia, pela Universidade de São Paulo, e Doutorado pela Universidade Estadual de Campinas, onde foi professor titular de Economia Agrícola. Fez, ainda, Pós-Doutorado na Universidade da Califórnia e no Instituto de Estudos Latino-Americanos da University College London.

Daniel J. Gustafson
Vice-Diretor-Geral de Operações



Cidadão norte-americano, Gustafson é Bacharel em Economia e Relações Internacionais, Mestre em Economia Agrícola e Doutor em Extensão Agrícola. Iniciou carreira no Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e serviu no Brasil de 1977 a 1988, apoiando programas de pesquisa e extensão agrícolas nacionais. Em seguida, tornou-se Diretor de Programa do Centro de Gestão de Desenvolvimento Internacional da Universidade de Maryland, nos EUA.

Na FAO, Gustafson iniciou seus trabalhos em 1994, como Representante da Organização em Moçambique. Em 1998, foi designado a representar a FAO no Quênia e na Somália; e, em 2002, na Índia e no Butão. Tornou-se Diretor do Gabinete do Escritório de Ligação para os EUA e o Canadá, em 2007; e Diretor do Escritório de Apoio à Descentralização, em 2012. Nesse mesmo ano, foi nomeado pelo Conselho da FAO para a função de Vice-Diretor-Geral de Operações. Sob sua coordenação, além das atividades de cooperação internacional da FAO, estão concentrados os serviços corporativos, financeiros e de recursos humanos.

Maria Helena Semedo
Vice-Diretora-Geral de Conhecimento
Coordenadora-Geral para Recursos Naturais



Nacional de Cabo Verde, Maria Helena Semedo foi nomeada Vice-Diretora-Geral de Conhecimento pelo Conselho da FAO, em 2013. Em seu país, exerceu as funções de Ministra da Pesca, Agricultura e Assuntos Rurais (1993-1995); Ministra Coordenadora do Comitê Interestadual para o Controle da Seca do Sahel (1993-1997); Ministra para Assuntos Marinhos (1995-1998); e Ministra do Turismo, Transportes e Oceanos (1998-2001).

Na FAO, Semedo atuou como Representante da Organização no Niger (2003-2008); Representante Subregional da África Ocidental e Vice-Representante Regional para a África (2008-2009), tornando-se a titular do Escritório em Acra e Diretora-Geral Assistente ainda em 2009. Como Vice-Diretora-Geral de Conhecimento e Diretora de Recursos Naturais da FAO, ela concentra sob seu comando todas as áreas temáticas da Organização.

Agência especializada das Nações Unidas, de caráter intergovernamental, a FAO tem o mandato de ajudar os países a eliminar a fome, melhorar a nutrição, aumentar a produtividade agrícola, elevar o nível de vida da população rural e contribuir para o crescimento da economia mundial.

Desde sua fundação, em 16 de outubro de 1945, a FAO mantém-se como um dos maiores organismos internacionais das Nações Unidas. Nas suas duas primeiras décadas, era a única fonte internacionalmente reconhecida de conhecimentos técnicos em alimentação, nutrição e agricultura. Atualmente, junto com o Programa Mundial de Alimentos (PMA), criado em 1963, e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), de 1977, a FAO segue sendo referência internacional em assuntos ligados a agricultura, alimentação, nutrição, desenvolvimento rural, florestas, pesca e aquicultura, entre outros.

A Organização é integrada por 195 Membros e 2 Estados Associados, sendo o Brasil um de seus fundadores. Entre os Membros, constam 194 Estados nacionais e a União Europeia, na categoria de organização. Seu Diretor-Geral, o brasileiro José Graziano da Silva, encontra-se no segundo mandato (2015-2019), para o qual foi reeleito com amplo apoio: 177 dos 182 votos possíveis, em candidatura única. Por sua vez, os Vice-Diretores-Gerais se dividem entre os temas de natureza substantiva, a cargo da cabo-verdiana Maria Helena Semedo (*DDG Knowledge*), e aqueles de ordem administrativa e financeira, sob a responsabilidade do norte-americano Daniel Gustafson (*DDG Operations*).

Estrutura e Governança:

A estrutura da FAO contempla instâncias consultivas e deliberativas, de natureza tanto técnica quanto política. É composta de conferência, conselho, comitês e outros órgãos estatutários.

- **Conferência:** órgão máximo de deliberação, que reúne, a cada dois anos, todos os Membros da FAO. Tem o propósito de rever os trabalhos da Organização e aprovar o Programa de Trabalho e Orçamento para o biênio seguinte. O Diretor-Geral da FAO é eleito pela Conferência para um mandato de quatro anos, passível de uma única renovação.

- **Conselho:** é composto de 49 membros eleitos para um mandato de três anos. Supervisiona as questões orçamentárias e relativas ao programa de trabalho da organização. É assessorado por comitês técnicos e órgãos subsidiários, que reportam ao Conselho as questões orçamentárias e relativas ao programa de trabalho.
- **Comitês:** a estrutura da FAO contempla quatro Comitês técnicos: Agricultura (COAG), Florestas (COFO), Pesca e Aquicultura (COFI) e Produtos de Base (CCP); e três Comitês administrativos, de participação restrita: Programa; Finanças; e Questões Constitucionais e Jurídicas. O Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CFS ou CSA), realizado anualmente, e as Conferências Regionais, de frequência bienal, também são considerados órgãos diretores da FAO.
- **Outros órgãos estatutários:** a FAO conta com outros órgãos estatutários, cujo trabalho é de grande relevância e interesse para o Brasil. Entre eles estão a Comissão de Recursos Genéticos para a Alimentação e a Agricultura (CGRFA) e o Tratado Internacional sobre Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura (IPTGRFA ou TIRFAA). Também se enquadram nessa categoria aqueles órgãos considerados normativos (“rule-setting bodies”) junto à Organização Mundial do Comércio (OMC): o Codex Alimentarius e a Comissão de Medidas Fitossanitárias (CPM), braço executivo da Convenção Internacional para Proteção dos Vegetais (IPPC).



A FAO sedia, ademais, uma série de iniciativas globais e regionais voltadas para temas específicos e afins ao seu mandato e programa de trabalho. A Aliança Mundial pelos Solos (GSP)⁶ e a Parceria Global sobre Bioenergia (GBEP)⁷, por exemplo, contam com a associação do governo brasileiro. O país também vem participando, por meio de especialistas e parceiros não-governamentais, de atividades da Iniciativa Global sobre Perda e Redução do Desperdício de Alimentos⁸ e da Iniciativa Global de Crescimento Azul e Estados Insulares em Desenvolvimento⁹. Por sua vez, as atividades da Aliança Mundial pela Agricultura Climaticamente Inteligente (GACSA)¹⁰ e do Mecanismo Floresta e Agricultura (FFF) têm sido acompanhadas pela Representação do Brasil junto à FAO, mantendo-se o país na condição de observador.

O secretariado opera em seis unidades principais, responsáveis pelos temas substantivos, além de um departamento administrativo. Listam-se abaixo as principais divisões de cada área, que sinalizam a amplitude e variedade do trabalho realizado pela Organização:

- a) Agricultura e Proteção ao Consumidor – produção e saúde animal; nutrição e proteção ao consumidor; produção e proteção de plantas; infraestrutura rural e agroindústrias; unidade de técnicas nucleares FAO/AIEA;
- b) Desenvolvimento Social e Econômico – desenvolvimento agrícola; estatísticas; comércio e mercados; gênero, equidade e emprego rural;
- c) Pesca e Aquicultura – políticas de pesca e aquicultura; uso e conservação de recursos pesqueiros e de aquicultura;
- d) Florestas – produtos, políticas e economia florestal; avaliação, manejo e conservação florestal;
- e) Cooperação Técnica – políticas e desenvolvimento de programas; operações emergenciais e reabilitação; centro de investimentos;
- f) Serviços Corporativos e Recursos Humanos e Finanças.

A FAO conta, ainda, com uma Coordenação-Geral para Recursos Naturais, que abriga as divisões de Clima, Energia e Posse, e de Terra e Água, além de integrar as ações dos departamentos de Agricultura, Florestas, e Pesca e Aquicultura. A Coordenação-Geral de Recursos Naturais é atualmente chefiada pela Vice-Diretora-Geral, Maria Helena Semedo.

⁶ <http://www.fao.org/globalsoilpartnership/en/>

⁷ <http://www.globalbioenergy.org/>

⁸ <http://www.fao.org/3/a-i4068e.pdf>

⁹ http://www.fao.org/fileadmin/templates/sids/PDF/Blue_Growth_policy_paper.pdf

¹⁰ <http://www.fao.org/climate-smart-agriculture/en/>

NÍVEIS DE REPRESENTAÇÃO:

A ORGANIZAÇÃO POSSUI CINCO ESCRITÓRIOS REGIONAIS, NOVE ESCRITÓRIOS SUB-REGIONAIS, CINCO ESCRITÓRIOS DE LIGAÇÃO E 143 REPRESENTAÇÕES NACIONAIS. A PRINCIPAL FUNÇÃO DESSES ESCRITÓRIOS E REPRESENTAÇÕES É A DE IDENTIFICAR, PLANEJAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DA FAO NOS NÍVEIS REGIONAL, SUB-REGIONAL E LOCAL. OS POSTOS AVANÇADOS DA ORGANIZAÇÃO TAMBÉM APOIAM OS PAÍSES, POR MEIO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO COMBATE À FOME E À DESNUTRIÇÃO, AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÍCOLA E AO USO SUSTENTÁVEL E EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS.

OS CINCO ESCRITÓRIOS REGIONAIS DIVIDEM-SE EM: ÁFRICA SUBSAARIANA (SEDE EM ACRA, GANA), ÁSIA E PACÍFICO (BANGKOK, TAILÂNDIA), AMÉRICA LATINA E CARIBE (SANTIAGO, CHILE); EUROPA E ÁSIA CENTRAL (BUDAPESTE, HUNGRIA); E ORIENTE PRÓXIMO E NORTE AFRICANO (CAIRO, EGITO). O REPRESENTANTE DA FAO PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE É O ARGENTINO RAÚL BENÍTEZ.

NO BRASIL, A ORGANIZAÇÃO TEM ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA, E SEU REPRESENTANTE NO PAÍS É ALAN BOJANIC, NACIONAL DA BOLÍVIA. A ATUAÇÃO DA FAO EM TERRITÓRIO BRASILEIRO ABRANGE ÁREAS COMO SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, REDUÇÃO DA POBREZA, DESENVOLVIMENTO RURAL, SANIDADE AGROPECUÁRIA, QUALIDADE DOS ALIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES:

ENTRE AS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA FAO, ESTÃO:

- ❖ APOIAR PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO MEDIANTE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NUMA VISÃO HOLÍSTICA, QUE INTEGRE AS DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE – AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA;

- ❖ **INFORMAR** SOBRE NUTRIÇÃO, ALIMENTOS, AGRICULTURA, FLORESTAMENTO E PESCA, UTILIZANDO-SE DE INFORMES (*NEWSLETTERS*), RELATÓRIOS, LIVROS, REVISTAS E DADOS EM FORMATO ELETRÔNICO;
- ❖ **ACONSELHAR** A GOVERNOS, COM BASE NO CONHECIMENTO ESPECIALIZADO E EXPERIÊNCIA DE SEU DIVERSIFICADO QUADRO TÉCNICO, ALÉM DE CONSULTORIAS EM POLÍTICA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E EM FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS NACIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE À POBREZA;
- ❖ **SERVI**R COMO UM FÓRUM NEUTRO PARA DISCUTIR E FORMULAR POLÍTICAS NOS PRINCIPAIS ASSUNTOS RELACIONADOS À AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO. REALIZAR CONFERÊNCIAS, ENCONTROS TÉCNICOS E CONSULTAS DE ESPECIALISTAS.

A atuação da FAO estende-se a operações de assistência humanitária, nas áreas de prevenção, mitigação, preparação e resposta a emergências. Possui também programas de prevenção e controle de pestes (o *Emergency Prevention System for Transboundary Animal and Plant Pests and Diseases*, implementado em 1994).

Em outra frente, a FAO criou, em parceria com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o programa *Codex Alimentarius*, com o propósito de desenvolver padrões e diretrizes alimentares para proteger os consumidores, garantir o comércio justo e promover a coordenação de todos os trabalhos de padronização alimentar realizados por organizações intergovernamentais e não-governamentais.

Além de utilizar seus próprios recursos, a FAO busca favorecer o desenvolvimento do setor agrícola também com investimentos provenientes de instituições multilaterais como o Banco Mundial, bancos de desenvolvimento regional e fundos internacionais.

A atuação da FAO amplia-se também para operações de assistência humanitária, atuando nas áreas de prevenção, mitigação, preparação e resposta a emergências.

Reforma da Governança e Marco Estratégico Revisado:

Foi concluída, em 2013, a revisão no Marco Estratégico da FAO, que concentrou a ação da Organização em cinco Objetivos Estratégicos¹¹:

OE 1 – Ajudar e eliminar a fome, a insegurança alimentar e a desnutrição;

OE 2 – Aumentar e melhorar a oferta de produtos e serviços agrícolas, florestais e pesqueiros de maneira sustentável;

OE 3 – Reduzir a pobreza rural;

OE 4 – Promover sistemas alimentares e agrícolas mais inclusivos e eficientes; e

OE 5 – Aumentar a resiliência dos meios de vida frente a catástrofes.

Também está em fase de conclusão, processo de reforma na estrutura de governança¹² da Organização, voltado, sobretudo, para:

- a) Apresentação de resultados concretos de gestão, mediante aprovação e implementação ágil de projetos e programas;

¹¹ <http://www.fao.org/docrep/meeting/027/mg015e.pdf>

¹² <http://www.fao.org/3/a-mm578e.pdf>

- b) Reforço das capacidades institucionais, sobretudo em termos de descentralização e maior capacidade de resposta dos escritórios regionais, sub-regionais e nacionais;
- c) Redução substantiva dos custos administrativos e ampliação do uso dos recursos do orçamento regular da Organização em programas de apoio concreto a Estados Membros¹³;
- d) Fortalecimento de parcerias com a sociedade civil, iniciativa privada, a área acadêmica e outros atores não-estatais; e
- e) Incentivo e apoio à Cooperação Sul-Sul.

Áreas Prioritárias e Temas Emergentes

Segundo o Plano de Medio Prazo 2014-2017¹⁴ e o Programa de Trabalho e Orçamento 2016-2017¹⁵, são oito as áreas prioritárias de ação da FAO para os próximos anos, sendo três temáticas e cinco operacionais. Os temas prioritários são:

- i) Nutrição – ações de seguimento à Conferência Internacional sobre Nutrição (ICN-2);
- ii) Mudança do Clima – apoio a negociações internacionais e adoção de ações de adaptação relacionadas à agricultura; e
- iii) Cooperação Sul-Sul – incluindo atividades de capacitação em medidas de proteção social, aquicultura, gênero e juventude.

Entre os temas emergentes relacionados às áreas prioritárias e aos Objetivos Estratégicos da Organização, sublinham-se: agroecologia, biotecnologia (sobretudo aplicada a pequenos produtores), medidas de prevenção e combate à resistência antimicrobiana, Sistema de Patrimônio Agrícola de Importância Global (GIAHS), entre outros.

A partir de seu amplo mandato, a FAO busca se viabilizar como uma das principais agências de apoio à implementação dos compromissos assumidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Esses esforços são especialmente observados nas áreas de segurança alimentar e nutrição, desenvolvimento rural e mudança do clima. Sobre esta última, registro que, em seguimento ao Acordo de Paris (dezembro de 2015), a FAO vem advogando maior atenção à agricultura – incluindo pecuária, pesca e florestas – nas discussões sobre clima, e trabalhando em programas e projetos que tratam o tema de maneira transversal e integrada.

Por sua vez, no campo do direito à alimentação, segurança alimentar e nutrição, a FAO detém grande conhecimento e base legal acumulados. Nos últimos anos, realizou, em conjunto ou com apoio de outras organizações internacionais, várias reuniões de alto nível nessa área. Desses encontros, resultaram declarações, planos de ação e programas de trabalho baseados em compromissos de combate à fome, à insegurança alimentar e à desnutrição. Entre os principais eventos, estão as duas conferências internacionais sobre nutrição (ICN-1 e ICN-2), em 1992 e 2014¹⁶; as duas cúpulas mundiais sobre alimentação, em 1996 e 2002¹⁷; e a Cúpula Mundial sobre Segurança Alimentar, em 2009¹⁸. As atividades vindouras, por sua vez, serão pautadas pela definição dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com metas tanto específicas para a nutrição (ODS 2), quanto dirigidas a outras áreas, mas de efeitos indissociáveis sobre a segurança alimentar e a nutrição.

Orçamento da FAO:

O orçamento total da FAO previsto para 2016-17 é de US\$ 2,6 bilhões. Desse montante, 39% proviriam de contribuições estatutárias, pagas pelos Estados Membros, e 61% devem ser mobilizados por meio de contribuições voluntárias dos Membros e de outros parceiros.

O orçamento total da FAO previsto para 2016-17 é de US\$ 2,6 bilhões. Desse montante, 39% (pouco mais de US\$ 1 bilhão) proviriam de contribuições

¹³ Atualmente, cerca de 70% dos recursos do orçamento regular da FAO são gastos com os custos administrativos da Organização, o que leva a quase totalidade dos programas e atividades-fim a serem financiados com recursos provenientes de contribuições voluntárias.

¹⁴ <http://www.fao.org/3/a-mm710e.pdf>

¹⁵ <http://www.fao.org/3/a-mn176e.pdf>

¹⁶ <http://whqlibdoc.who.int/hq/1992/a34303.pdf> e <http://www.fao.org/about/meetings/icn2/en/>

¹⁷ <http://www.fao.org/wfs/> e <http://www.fao.org/docrep/MEETING/005/Y7106E/Y7106E09.htm#TopOfPage>

¹⁸ <ftp://ftp.fao.org/docrep/fao/Meeting/018/k6050e.pdf>

estatutárias, pagas pelos Estados Membros, e 61% devem ser mobilizados por meio de contribuições voluntárias dos Membros e de outros parceiros. As contribuições são pagas anualmente – uma parte em dólares americanos e a outra, em euros – e correspondem à metade do valor devido no biênio.

O Brasil é o 10º maior contribuinte ao orçamento regular da FAO, sendo antecedido por Estados Unidos, Japão, Alemanha, França, Reino Unido, China, Itália, Canadá e Espanha. Os dez maiores contribuintes da FAO aportam, anualmente, quase 70% do valor aprovado pela Conferência – do qual o Brasil responde por menos de 3%. Os vinte Membros subsequentes aportam cerca de 22% do orçamento regular, enquanto os 164 Membros restantes – em sua grande maioria países de menor desenvolvimento relativo – contribuem com cerca de 8% do total.

PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO DO BRASIL

O Brasil, como um dos mais importantes produtores e exportadores mundiais de alimentos – além de ser o primeiro país em biodiversidade, o segundo em extensão florestal, e um dos maiores em reservas de água doce do planeta – não poderia estar ausente dos principais foros internacionais sobre temas agrícolas e, em especial, das diversas instâncias da FAO – inquestionavelmente, a principal organização das Nações Unidas com mandato nessa área. Essa conclusão é reforçada pela constatação da crescente complexidade e transversalidade dos temas, envolvendo, simultaneamente, comércio, energia, mudança do clima, segurança alimentar, biodiversidade, biotecnologia, inovação e pesquisa tecnológica.

Assim, os interesses nacionais, em todas as suas dimensões, tanto as estritamente econômicas e comerciais, quanto as relativas à cooperação e ao meio ambiente, por exemplo, podem vir a ser afetados, positiva ou negativamente, em maior ou menor grau, a depender dos rumos que tomam as discussões nas diversas instâncias da FAO.

O envolvimento de diferentes Ministérios e instituições nacionais nos projetos de cooperação com a FAO demonstra a diversidade dos temas e das áreas de interesse do país com relação às atividades realizadas por essa agência especializada das Nações Unidas.

Não obstante, ainda há espaço para maior engajamento, por exemplo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sobretudo em atividades de difusão de políticas bem-sucedidas, como crédito rural, gestão de risco (zoneamento de risco climático e seguro agrícola), a agricultura de baixo carbono (Plano ABC¹⁹), Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SiCar), novo Código Florestal, entre outras. Sabe-se, por exemplo, do interesse da FAO em colaborar com o MAPA no programa de recuperação de áreas degradadas, bem como em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) para apoiar produtores agrícolas africanos e latino-americanos. O mesmo pode ser dito com relação ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), com respeito à finalização do Projeto de Monitoramento Florestal da Bacia do Congo, entre outros temas, à EMBRAPA, à Agência Nacional de Águas, e a outras instituições de excelência do Brasil.

¹⁹ Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (<http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/plano-abc>).

Considerando os Objetivos Estratégicos e o Plano de Médio Prazo 2014-2017 da FAO, as áreas a serem enfatizadas no período 2016-2017, os projetos de cooperação que contam com a participação brasileira, os atos bilaterais firmados com o País, bem como os assuntos em debate nos órgãos estatutários e de governança da Organização, são os seguintes os temas prioritários para o Brasil no âmbito da FAO²⁰:

i. Combate à Fome e Erradicação da Pobreza Rural

- Medidas de Proteção Social;
- Acesso à Terra e aos Meios de Produção Rural;
- Geração de resiliência das comunidades vulneráveis (agricultores, criadores, pescadores, agentes florestais, comunidades indígenas e tradicionais) ao risco e/ou afetados pelas catástrofes socioambientais (inclusive conflitos) ou tecnológicas; às doenças/pestes animais e vegetais; às crises socioeconômicas e a outras crises complexas.

ii. Segurança Alimentar e Nutrição

- Direito à Alimentação Adequada;
- Alimentação Escolar;
- Melhoria da qualidade e da diversidade dos alimentos.

iii. Sistemas Agroalimentares Eficientes e Inclusivos

- Agricultura Familiar;
- Questões de Gênero;
- Compras Governamentais.

iv. Desenvolvimento Agrícola e Rural Sustentáveis

- Intensificação e Eficiência da Produção Agropecuária, Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Naturais (biodiversidade, recursos genéticos, solos e recursos hídricos);
- Manejo Florestal Sustentável;
- Pesca e Aquicultura Sustentáveis;
- Agricultura e Mudança do Clima;
- Agricultura e Bioenergia;
- Agroecologia e Produção Orgânica;

²⁰ A presente lista não é exaustiva e representa esforço de sistematização da participação brasileira nas atividades da FAO. Reflete o Artigo III da proposta de Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Parceira Estratégica, assinado em 2015, e incorpora os principais temas em debate nos órgãos estatutários e de governança da Organização.

- Biotecnologia, Melhoramento Genético e OGMs.

v. Cooperação Sul-Sul e Triangular

- Assistência Técnica;
- Capacitação;
- Formação de Redes de Pesquisa.

vi. Assistência Humanitária Alimentar

- Prevenção, Mitigação e Resposta a Emergências;
- Ações Estruturantes para Construção de Resiliência.

vii. Produção e Comércio de Commodities e Questões Correlatas

- Investimentos e Inovação Tecnológica;
- Promoção de Sistemas de Distribuição e Abastecimento;
- Inclusivos, Sustentáveis, Eficientes e Justos;
- Promoção de medidas Contra Perdas e Desperdício;
- Promoção da Integração de Mercados Regionais e Globais.

viii. Sanidade Vegetal e Animal

- Prevenção e Controle de Pestes;
- Segurança Sanitária (vegetal, animal e alimentar).

ix. *Codex Alimentarius* e outras medidas regulatórias

Cumpre notar que a lista acima não é exaustiva e representa esforço de sistematização da participação brasileira nas atividades da FAO. Reflete o Artigo III da proposta de Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Parceria Estratégica, assinado em 2015, e incorpora os principais temas em debate nos órgãos estatutários e de governança da Organização.

Situação das contribuições obrigatórias do Brasil

A contribuição do Brasil no exercício de 2016 é de USD 8.010.582,84 (oito milhões, dez mil, quinhentos e oitenta e dois dólares e oitenta e quatro centavos) e EUR 5.635.715,22 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e quinze euros e vinte e dois centavos). Seu pagamento encontra-se em atraso desde 1º de janeiro passado e deverá ser quitado até 1º de janeiro de 2017 para não constituir dívida pendente, como ocorre com parte da contribuição de 2015 – da qual restam pagar € 2.072.743,02 (dois milhões, setenta e dois mil e setecentos e quarenta e três euros e dois centavos).

O Estado Membro perde o direito ao voto na FAO caso seu atraso iguale ou exceda o montante das contribuições nos dois anos precedentes (Constituição da FAO, Artigo III.4). Os valores das contribuições anuais devem ser quitados no mesmo ano de exercício, para não serem consideradas em atraso, a partir de 1/01 do ano sucessivo, ou registradas como dívida do país (dois anos sem pagamento), podendo implicar a perda do direito a voto a partir de então.

Projetos implementados pela FAO com o apoio brasileiro

Além das contribuições estatutárias à FAO, o Brasil tem contribuído voluntariamente para a implementação de projetos de cooperação técnica ou emergencial – sobretudo nas modalidades Sul-Sul e Triangular - em benefício próprio e de outros países. Há 25 projetos desse tipo, em andamento no âmbito da FAO, aos quais o governo brasileiro apoia – ou se comprometeu a apoiar – financeiramente. Eles estão divididos nas modalidades de emergência (3 projetos), cooperação técnica (13), fundos unilaterais (6) e fundos multilaterais (3) e têm orçamento aproximado de US\$ 100 milhões, no que tange às contribuições brasileiras. Destes, cerca de US\$ 30 milhões, provenientes de diferentes ministérios e instituições, restam pendentes de pagamento.

Os projetos realizados em terceiros países refletem os esforços do Governo Brasileiro em promover, por meio da cooperação Sul-Sul e Trilateral, o compartilhamento de tecnologias e o intercâmbio das experiências nacionais no desenvolvimento de políticas e programas voltados, sobretudo, ao combate à pobreza e à fome. A carteira de projetos inclui, entre outros:

- OSRO/RAF/202/BRA – PAA África: *Purchase from Africans for Africa*: - Promovendo a Compra Local de Alimentos para a Assistência Alimentar na África (MRE);
- GCP/RAF/483/BRA – Fortalecimento dos Programas de Merenda Escolar em Países Africanos (FNDE);
- GCP /RLA/160/BRA - Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome 2025 (MRE);
- GCP /RLA/190/BRA – Ativação dos Serviços e Consolidação da Rede de Aquicultura das Américas (MPA);
- GCP /RLA/193/BRA – Apoio às Estratégias Nacionais e Subregionais de Segurança Alimentar Nutricional (SAN) e Superação da Pobreza nos Países da América Latina e Caribe (MDS);
- OSRO/HAI/302/BRA – Apoio ao Fortalecimento do Sistema Nacional de Produção e Provimento de Sementes e Material Vegetal do Haiti (MRE);
- GCP/RAF/498/BRA – Troca de Experiências e Diálogos sobre Políticas Públicas para a Agricultura Familiar na África (MDA); sobre este, registro

que os aportes brasileiros foram reduzidos recentemente dos US\$ 4 milhões prometidos aos US\$ 600 mil previamente depositados, limitando a atividade a um único país (Moçambique).

Projetos em que o Brasil é exclusivamente beneficiário:

Além dos 25 projetos que contam com contribuições brasileiras, a FAO registra outros cinco projetos, com orçamento total de mais de US\$ 17 milhões (a maior parte já depositada), em que o Brasil é apenas beneficiário de cooperação, e não lhe cabe fazer qualquer aporte financeiro ou em espécie. Quatro destes – sobre reversão de processos de desertificação, políticas para a gestão sustentável dos recursos florestais, manejo sustentável da captura incidental da pesca de arrasto, e gestão integrada do ecossistema da Ilha Grande – são financiados com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF). O quinto projeto - sobre medição de indicadores de insegurança alimentar no Brasil – é custeado pelo programa regular da FAO. São eles:

- TCP/BRA/3501 – Elaboração de Indicadores de Insegurança Alimentar no Brasil;
- GCP/BRA/078/GFF – Gestão Integrada do Ecossistema da Baía de Ilha Grande;
- GCP/BRA/079/GFF – Fortalecimento da Política Nacional e dos Conhecimentos em Apoio à Gestão Sustentável dos Recursos Florestais do Brasil;
- GCP/BRA/086/GFF – Reversão dos Processos de Desertificação em Áreas Suscetíveis do Brasil: Práticas Agroflorestais Sustentáveis e Conservação da Biodiversidade;
- GCP/RLA/201/GFF – Manejo Sustentável da Captura Incidental da Pesca de Arrasto na América Latina e Caribe.

Ações conjuntas do Brasil com a FAO desenvolvidas recentemente, ou ainda em curso, no território nacional:

- Apoio ao programa Fome Zero, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA);
- Apoio ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA);
- Apoio ao Programa de Organização Produtiva de Comunidades – PRODUZIR, em parceria com o Ministério da Integração Nacional;
- Apoio ao Programa Nacional de Florestas – PNF, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Apoio ao Programa Nacional de Gestão Ambiental Rural, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Apoio ao Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura, em parceria com o Ministério da Pesca e Aquicultura (MAPA);
- Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Ministério da Educação (MEC);
- Apoio ao Programa de Áreas Degradadas na Amazônia (Pradam), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e iniciativas regionais e subregionais vinculadas a Sanidade Animal, Proteção Vegetal, Biocombustíveis, Segurança Alimentar.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1943 – Representantes de 44 países, reunidos em Hot Spring, na Virgínia, EUA, assumiram o compromisso de financiar uma organização permanente dedicada à alimentação e à agricultura.

1945 – A primeira agência especializada das Nações Unidas foi fundada em 16 de outubro, em conferência realizada no Quebec, Canadá. O Brasil foi um de seus 42 membros fundadores. O nutricionista britânico John Boyd Orr foi nomeado o primeiro Diretor-Geral da FAO, que teria sua sede provisória localizada em Washington, EUA.

1946 – A FAO publica o primeiro levantamento mundial sobre a alimentação (*First World Food Survey*), permitindo confirmar que o mundo no pós-guerra sofria com a fome e a desnutrição generalizadas. O estudo abrangeu 70 países e, embora pouco preciso para os padrões atuais, constituiu uma ação inovadora para a época.

1948 – O norte-americano Norris Edward Dodd foi eleito Diretor-Geral da FAO.

1951 – A sede da FAO é transferida para Roma, Itália.

1951 – A Convenção Internacional para Proteção dos Vegetais (IPPC) é adotada no âmbito da FAO. O instrumento seria revisado em 1997 e entraria em vigor em 2005.

1952 – A FAO publica o segundo levantamento mundial sobre a alimentação (*Second World Food Survey*), estendendo sua cobertura para 81 países. O estudo demonstra que a situação de fome e desnutrição se agravou nos cinco anos anteriores, com a redução do consumo médio de calorias e as crescentes disparidades entre países ricos e pobres. No mesmo ano, o médico e nutrólogo brasileiro Josué de Castro foi eleito Presidente do Conselho Executivo da FAO, cargo que exerceu até 1956.

1954 – Inicia o mandato do norte-americano Philip Cardon, o terceiro Diretor-Geral da FAO.

1956 – Assume a Direção Geral da FAO o indiano, Binay Ranjan Sen, o primeiro de um país em desenvolvimento.

1960 – É lançada a campanha Libertação da Fome (*Freedom from Hunger*), com o propósito de mobilizar o apoio da sociedade civil.

1963 – A FAO e a Organização Mundial da Saúde (OMS) criam a Comissão *Codex Alimentarius* (expressão latina para “legislação alimentar”), a fim de desenvolver normas, orientações e códigos de conduta harmonizados para a proteção da saúde dos consumidores e a promoção de práticas justas no comércio de alimentos.

1967 – O holandês Addeke Hendrik Boerma torna-se o novo Diretor-Geral da FAO.

1970 – O norte-americano Norman Ernest Borlaug, considerado o “pai da Revolução Verde”, recebe o Prêmio Nobel da Paz em reconhecimento ao seu trabalho. Nas décadas de 1960 e 1970, a Revolução Verde elevou a produtividade agrícola, favorecendo o cultivo de variedades de alto rendimento, principalmente trigo e arroz. A série de inovações no campo ajudou a salvar milhões de pessoas da situação de fome. Nos últimos anos, porém, as limitações do modelo (sobretudo sócio-ambientais) tornaram-se mais evidentes.

1975 – Entra em operação na FAO o Sistema Mundial de Informação e Alerta Antecipado (*Global Information and Early Warning System* – GIEWS). O GIEWS favorece a intervenção rápida em situações de crise alimentar, em caso de dificuldades no suprimento, decorrentes de desastres, conflitos e outras causas. O monitoramento das lavouras e da cadeia produtiva de alimentos é feito nos níveis global, regional, nacional e sub-nacional.

1976 – Edouard Saoum, do Líbano, assume a Direção Geral da FAO e cria o Programa de Cooperação Técnica para assistência emergencial.

1980 – São firmados acordos para designar representantes da FAO para os 56 Estados Membros em desenvolvimento (então) associados à Organização.

1981 – O primeiro Dia Mundial da Alimentação (16 de outubro) conta com a participação de mais de 150 países.

1985 – A Conferência da FAO aprova o Código Internacional de Conduta para Distribuição e Uso de Pesticidas.

1986 – É lançado o AGROSTAT (agora FAOSTAT), para servir de fonte abrangente e regular de informações e estatísticas agrícolas.

1989 – A Conferência da FAO adota o Princípio do Consentimento Prévio Informado para a circulação internacional de pesticidas banidos ou de uso restrito. Desde então, exige-se a acordância dos países importadores sobre a entrada de tais produtos em seu território.

1992 – Realiza-se a primeira Conferência Internacional sobre Nutrição.

1994 – A FAO inicia o programa especial para a segurança alimentar, designado a apoiar países de renda baixa e com déficit de alimentos a aumentar sua produção e produtividade agrícolas para a alimentação. No mesmo ano, é criado o Sistema de Prevenção Emergencial contra Pragas e Doenças Animais e Vegetais Transfronteiriças; e o senegalês Jacques Diouf torna-se Diretor-Geral da FAO.

1995 – Os Estados membros da FAO adotam Código de Conduta para Pesca Responsável. O Código orienta esforços nacionais e internacionais para garantir a exploração sustentável dos recursos aquáticos vivos, em harmonia com o meio ambiente.

1996 – Em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a FAO lança iniciativa de conscientização e mobilização internacionais para o tratamento dos estoques de pesticidas obsoletos e perigosos.

1997 – Ocorre a primeira campanha anual da FAO associada a redes de televisão no mundo, para o levantamento de fundos ao combate à fome e à má nutrição. Desde então, a iniciativa *Telefood* já arrecadou US\$ 9 milhões e financiou projetos em cerca de 100 países.

1998 – É adotada a Convenção de Roterdã sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado Aplicado a Certos Agrotóxicos e Substâncias Químicas Perigosas Objeto de Comércio Internacional – PIC. O instrumento, juridicamente vinculante, entraria em vigor em 2004.

1999 – O Comitê de Pesca da FAO adota planos de ação sobre capacidade pesqueira, tubarões e aves marinhas.

2000 – A pedido do Secretário-Geral das Nações Unidas, a FAO desenvolve estratégia para a ação concertada governamental e das agências da ONU para combater a fome crônica no Chifre da África.

2001 – A Conferência da FAO aprova o Tratado sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura (TIRFAA), de natureza juridicamente vinculante. O instrumento promove a agricultura sustentável através da distribuição equitativa de material genético e seus benefícios entre os criadores de plantas, agricultores e instituições de pesquisa públicas e privadas. No mesmo ano, FAO, FIDA e PMA determinam estratégia de colaboração entre agências para combater os riscos da epidemia HIV/AIDS para a segurança alimentar, a nutrição e a subsistência no meio rural.

2002 – É adotado na FAO programa abrangente para o desenvolvimento agrícola da África, no âmbito da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD).

2004 – A FAO publica diretrizes para avaliação de riscos aos vegetais, provocados por organismos vivos geneticamente modificados (OVMs), uma sub-categoria dos OGMs.

2005 – FAO, OMS e a Organização Mundial para Saúde Animal (OIE) lançam estratégia global para o controle do surto de gripe aviária (H5N1). No ano seguinte, a FAO inauguraria novo centro de gestão de crises, para tratar dessa e de outras emergências relacionadas à saúde animal e à alimentação.

2008 – A escalada dos preços dos alimentos deflagra protestos generalizados, forçando os governos a tomar medidas, incluindo a reforma do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CFS). O Sistema Mundial de Informação e Alerta Antecipado publica relatórios especiais sobre a situação de Uganda, Sudão do Sul, Etiópia, Bening, Níger, Nigéria e Bolívia, bem como atualizações sobre o impacto do ciclone em Mianmar e do terremoto em província na China.

2011 – É criado na FAO o Sistema de Informação do Mercado Agrícola (AMIS), plataforma interinstitucional para melhorar a transparência nos mercados globais de alimentos e promover a coordenação das políticas em tempos de crise. O AMIS decorre de uma iniciativa do G20 – grupo formado pelas 19 maiores economias do

mundo mais a União Europeia – para reduzir o risco de um aumento excessivo dos preços dos alimentos. No mesmo ano, a FAO e OIE anunciam a erradicação da peste bovina e o brasileiro José Graziano da Silva é eleito Diretor-Geral da FAO, para mandato de quatro anos a partir de 2012.

2012 – O Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CFS) aprova as Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Posse da Terra, Pesca e Florestas no Contexto da Segurança Alimentar Nacional (VGGT). A sua implementação tem sido, desde então, incentivada pelas principais economias do mundo (G7, G8 e G20) e por fóruns como a AGNU (A/RES/67/228) e a Conferência Rio+20 (documento final, *O Futuro Que Queremos*, parágrafo 115).²¹

2013 – A FAO eleva seu principal objetivo de “reduzir” para “eliminar” a fome no mundo. Essa decisão foi acompanhada de um compromisso político sem precedentes internacional pelos governos nacionais e grupos regionais, incluindo a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e da União Africana, cujos líderes se comprometeram em 2014 a erradicar a fome até 2025.

2014 – Cerca de 170 países participam da Segunda Conferência Internacional sobre Nutrição (ICN-2), assumindo o compromisso de estabelecer políticas nacionais mais eficientes para a erradicação de todas as formas de má nutrição e a transformação dos sistemas alimentares de modo a resultar em dietas nutritivas e ao alcance de todos.²²

2015 – O Diretor-Geral da FAO, José Graziano da Silva, é reeleito, como candidato único, com 177 votos favoráveis dos 182 possíveis, na 39ª Conferência da FAO, em junho de 2015. Seu segundo mandato de quatro anos estende-se até 31 de julho de 2019.

Diretores-Gerais da FAO:

²¹ A mensagem-chave das VGGT é a de que a melhoria da governança da posse, com o reconhecimento e a proteção dos direitos de posse legítima, contribui para a segurança alimentar e nutricional, particularmente entre as populações rurais mais vulneráveis.

²² Na ICN2, os governos adotaram a Declaração de Roma sobre a Nutrição, juntamente com um Quadro de Ação, que indicam recomendações de longo prazo para os responsáveis pela formulação de políticas nacionais de combate à nutrição inadequada e colocam a alimentação saudável e a sustentabilidade ambiental no centro da produção e distribuição de alimentos. A reunião contou com a presença de mais de 2200 participantes, incluindo 150 representantes da sociedade civil e quase uma centena do setor privado.

1. John Boyd Orr (1945-1948) – nacional britânico. Sua proposta de criação de um conselho mundial de alimentos levou ao estabelecimento do Conselho da FAO em 1946. Recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 1949 por seus estudos no campo da nutrição.
2. Norris E. Dodd (1948-1953) – cidadão norte-americano. Antes de sua nomeação, ocupou vários papéis em associações agrícolas e agências no seu país. Sob sua liderança, a FAO mudou de Washington para Roma.
3. Philip V. Cardon (1954-1956) – dos EUA. Mestre em Economia Agrícola pela Universidade da Califórnia. Antes de ingressar na FAO, foi Diretor do Departamento de Agricultura dos EUA.
4. Binay Ranjan Sen (1956-1967) – cidadão indiano. Havia sido Secretário do Ministério da Agricultura e Embaixador. Foi o primeiro Diretor-Geral da FAO oriundo de um país em desenvolvimento. Lançou a campanha Libertação da Fome (Freedom from Hunger), em 1960.
5. Addeke Hendrik Boerma (1967-1975) – da Holanda. Foi o primeiro Diretor Executivo do Programa Mundial de Alimentos (PMA), em 1962, antes de assumir o cargo de Diretor-Geral da FAO.
6. Edouard Saouma (1976-1993) – nacional libanês. Era o Diretor de Terra e Água da FAO até 1975. Como Diretor-Geral, criou o Programa de Cooperação Técnica para assistência emergencial.
7. Jacques Diouf (1994-2011) – do Senegal. Havia sido membro do Parlamento em seu país, Secretário-Geral do Banco Central dos Estados da África Ocidental (BECEAO), e Embaixador do Senegal junto às Nações Unidas. Detém a mais longa permanência na direção geral da FAO.
8. José Graziano da Silva (desde 2012) – nacional brasileiro. Possui Graduação e Mestrado em Agronomia, pela Universidade de São Paulo, e Doutorado em Economia Agrícola pela Unicamp. Liderou o programa Fome Zero no Brasil como Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. Em 2015, foi reeleito para o cargo de Diretor-Geral da FAO.

ATOS INTERNACIONAIS

Atos Multilaterais em vigor para o Brasil no âmbito da FAO:

- Convenção Internacional para Proteção dos Vegetais (Aprovado: 17/11/1997; Decreto: 5.759; Promulgação no Brasil: 17/04/2006)
- Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (Aprovado: 3/11/2001; Decreto 6476; Promulgação no Brasil: 5/06/2008)

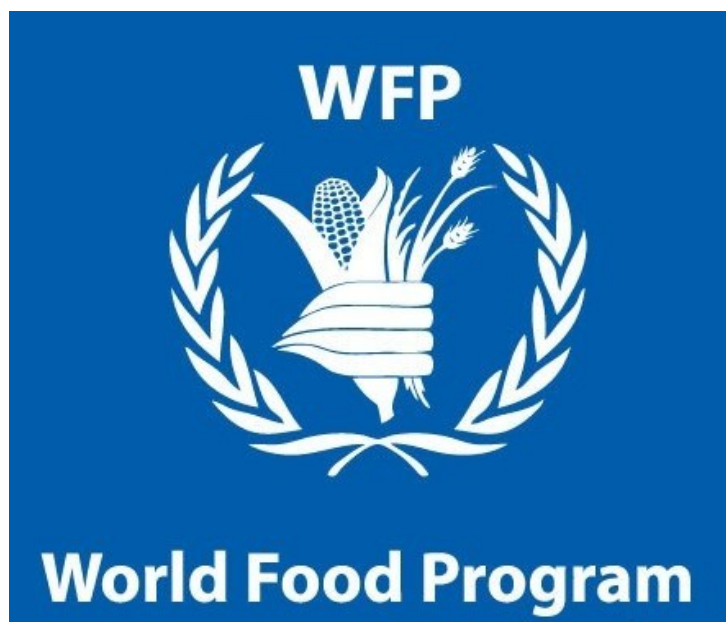
Atos Bilaterais celebrados com a FAO:

- Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA (Assinado: 29/12/1964, Entrada em Vigor: 2/05/1966, Decreto: 59.308 e Data da Promulgação: 22/09/1966);
- Acordo sobre o Estabelecimento de um Escritório de Representação da FAO em Brasília. (Assinado: 19/11/1979, Entrada em Vigor: 19/11/1979, Decreto: 86006 e Data da Promulgação: 14/05/1981);
- Acordo Básico Referente a Ajuda do Programa Mundial de Alimentos. (Assinado: 02/02/1987, Entrada em Vigor: 8/06/1990, Decreto: 54 e Data da Promulgação: 8/03/1991);
- Acordo Relativo ao Uso de Peritos em Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento. (Assinado: 21/02/1995, Entrada em Vigor: 14/03/1996, Decreto: 1900 e Data da Promulgação: 9/05/1996);
- Memorando de Entendimento sobre Colaboração em Apoio ao Desenvolvimento Amplo de Segurança Alimentar ao Nível Nacional e dentro do Escopo dos Objetivos e de Desenvolvimento do Milênio (Assinado: 17/10/2005, Entrada em Vigor: 17/10/2005);
- Ajuste Complementar Fundamentado no Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA, de 29/12/1964, para implementar o Projeto Fortalecimento do Sistema de Defesa Agropecuária da Região Norte do Brasil. (Assinado: 8/12/2006, Entrada em Vigor: 8/12/2006);
- Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a FAO (Assinado: 26/4/2007, Entrada em Vigor: 26/4/2007);
- Declaração Conjunta (Assinado: 09/07/2007);

- Memorando de Entendimento para Promoção da Agricultura Familiar, da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Rural Sustentável na América Latina e Caribe (Assinado: 18/04/2008, Entrada em Vigor: 18/04/2008);
- Acordo Marco para Estabelecimento de um Programa de Cooperação Internacional (Assinado: 18/04/2008, Entrada em Vigor: 18/04/2008);
- Programa Executivo Relativo ao Acordo Marco para o Estabelecimento de um Programa de Cooperação Internacional para Promover a Alimentação Escolar no Âmbito da Iniciativa América Latina e Caribe Sem Fome (Assinado: 09/03/2009, Entrada em Vigor: 9/03/2009);
- Programa Executivo Fundamentado no Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA para Implementar Iniciativas de Cooperação Técnica Triangular nos Campos de Segurança Alimentar e Nutricional e de Redução da Pobreza, em Benefício de Países em Desenvolvimento (Assinado: 28/03/2012, Entrada em Vigor: 28/03/2012);
- Protocolo de Intenções entre a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e a FAO para a Implementação de Iniciativas de Cooperação Técnica Trilateral e Sul-Sul (Assinado: 24/07/2012, Entrada em Vigor: 24/07/2012);
- Programa Executivo Fundamentado no Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA para Implementar o Projeto “Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Assinado: 10/12/2013, Entrada em Vigor: 10/12/2013);
- Memorando de Entendimento para Estabelecimento de Cooperação Estratégica (Assinado: 6/06/2015, Entrada em Vigor: 6/06/2015).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Representação do Brasil junto à FAO

PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS – PMA



OSTENSIVA
Agosto de 2016

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial:	PMA – Programa Mundial de Alimentos (<i>World Food Program</i>)
Mandato:	Aliviar a fome aguda providenciando alívio emergencial a desastres humanitários provocados por causas humanas ou naturais, ajudar a erradicar a subnutrição crônica, assistir a países menos desenvolvidos com problemas de abastecimento e contribuir para a resiliência e desenvolvimento social das comunidades em risco.
Natureza:	Programa das Nações Unidas, de caráter intergovernamental
Estados partes:	193 Estados e 1 Organização (Comunidade Europeia)
Estados associados:	Não há
Fundação:	1961, por Resolução da AGNU e 1963 em operação
Ano de adesão do Brasil:	O Brasil é membro fundador
Sede:	Roma, Itália
Idiomas oficiais:	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais órgãos:	Junta Executiva
Principais chefias:	Diretora-Executiva: Ertharin Cousin (desde jan/2012)
Representante no Brasil:	Daniel Balaban, nacional brasileiro, Diretor do Centro de Excelência contra a Fome do PMA, em Brasília
Representação brasileira:	Representante Permanente do Brasil junto à FAO (e também FIDA e PMA)

Informação elaborada por Roberta Lima Ferreira e revisada por Antonio Otávio Sá Ricarte, em 30 de agosto de 2016.

Ertharin Cousin

Diretora Executiva do Programa Mundial de Alimentos



Etharin Cousin nasceu em 1957, em Chicago, Illinois (EUA). Graduada pela Universidade de Illinois e pela Faculdade de Direito da Universidade da Geórgia, tem mais de 25 anos de experiência na direção de entidades sem fins lucrativos, governamentais e empresariais, norte-americanas e internacionais, no âmbito da alimentação e luta contra a fome.

Cousin trabalhou por quatro anos na Administração Bill Clinton, como ligação da Casa Branca com a Secretaria de Estado, e foi nomeada pela Casa Branca membro da Junta para a Alimentação e Desenvolvimento Agrícola Internacional. Ocupou os cargos de Vice-Presidente Executiva e Diretora de Operações da *Feeding America* (então chamada *America's Second Harvest*), a principal organização de luta contra a fome nos Estados Unidos, que atuou na assistência humanitária e alimentar após o furacão Katrina.

No setor alimentício, foi representante de duas grandes redes de supermercados norte-americanas (Jewell Foods e Albertsons Foods). Também dirigiu e presidiu fundação institucional encarregada de gerir atividades filantrópicas do setor.

Em 2009, foi nomeada Embaixadora e Representante Permanente dos Estados Unidos junto aos organismos internacionais sediados em Roma (FAO, FIDA e PMA). Em 5 de abril de 2012, assumiu a Direção Executiva do Programa

Mundial de Alimentos (PMA), cargo tradicionalmente ocupado por norte-americanos.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa Mundial de Alimentos (PMA) é o maior organismo de assistência humanitária das Nações Unidas; atende, por ano, cerca de 90 milhões de pessoas em 80 países, incluindo 58 milhões de crianças. De sua sede em Roma e dos seus escritórios pelo mundo, as ações do PMA ajudam pessoas incapacitadas de produzir ou obter alimento suficiente para si e para suas famílias.

O PMA tem uma equipe de cerca de 10 mil funcionários, dos quais mais de 90% trabalham diretamente nas operações.

A ajuda alimentar promovida pelo PMA também é direcionada à luta contra deficiências em micronutrientes, à redução da mortalidade infantil, a melhorias na saúde de gestantes e ao combate a doenças, como a AIDS. Os programas Alimento por Trabalho ajudam promover a produção agrícola e a estabilidade socioeconômica e ambiental.

Em 1961, a Assembleia Geral da ONU aprovou resolução de iniciativa norte-americana, que determinava a criação – inicialmente em caráter experimental – do Programa Mundial de Alimentos²³, destinado à ajuda alimentar multilateral. O PMA foi estabelecido em 1963 pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), pelo período experimental de três anos. Em 1965, o Programa ganha caráter permanente²⁴.

Estrutura e Governança:

O órgão diretor do PMA é a Junta Executiva, formada por 36 Estados membros, eleitos pelo Conselho da FAO (18 vagas) e pelo Conselho Econômico e Social – ECOSOC – da ONU (18 vagas). A Junta Executiva tem como atribuições definir as políticas, bem como analisar e aprovar os programas de ajuda alimentar a serem desenvolvidos pelo PMA. Todas as atividades do Programa são financiadas por contribuições voluntárias. Desde 1999, o Brasil participa dos trabalhos da Junta Executiva na qualidade de observador.

O programa é dirigido por um Diretor-Executivo, nomeado conjuntamente pelo Secretário-Geral das Nações Unidas e pelo Diretor-Geral da FAO, para mandato de cinco anos renováveis. No cargo desde abril de 2012, a norte-americana Ertharin Cousin responde pela administração do PMA, bem como a implementação de seus programas, projetos e outras atividades. É assessorada por um Diretor-Executivo Adjunto (Amir Mahmoud Abdulla) e três Diretores-Executivos Adjuntos para temas específicos (Ramiro Armando De Oliveira Lopes Da Silva, Manoj Juneja e Elisabeth Rasmusson).

²³ Pela Resolução 16/1714 da AGNU, de 19 de dezembro de 1961.

²⁴ Pela Resolução 20/2095 da AGNU, os Estados Membros das Nações Unidas decidem pela continuação do PMA.

O PMA emprega aproximadamente 14.700 funcionários, dos quais 90% trabalham no campo da entrega de alimentos. Em média, alcança mais de 80 milhões de pessoas com assistência alimentar em cerca de 80 países a cada ano.

A direção estratégica da organização é mapeada em seu Plano Estratégico, renovado a cada quatro anos. O Plano Estratégico 2017-2020 encontra-se sob elaboração e deverá incorporar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030 na atuação do PMA.

Atividades:

Em 2006 (ano mais recente com dados completos e consolidados), o PMA distribuiu 4 milhões de toneladas de alimentos a 87,8 milhões de pessoas em 78 países; 63,4 milhões dos beneficiados foram assistidos em operações de emergência, incluindo vítimas de conflitos, desastres naturais e dificuldades econômicas em países como Quênia, Líbano e Sudão. As despesas diretas alcançaram U\$\$ 2,9 bilhões, com a maior parte dos recursos destinada a Operações de Emergência e Casos de Necessidade Imediata (EMOP). A maior operação da PMA em 2006 ocorreu no Sudão, onde o programa alcançou 6,4 milhões de pessoas. Em segundo e em terceiro lugar estão, respectivamente, as operações na Etiópia e no Quênia.

O PMA concentra sua ajuda nas mulheres e crianças, com o objetivo de erradicar a fome infantil. Em 2005, o auxílio alimentar foi fornecido a 58,2 milhões de crianças, 30% menores de cinco anos. Em 2006, o PMA ajudou a 58,8 milhões de crianças famintas. A merenda escolar e/ou os programas de alimentação domiciliar em 71 países ajudam estudantes a focar-se nos estudos e incentivam os pais a enviar as crianças, especialmente as meninas, à escola.

Em 2015, os aportes totais ao PMA foram de cerca de US\$ 5,05 bilhões.

Doadores:

O PMA é financiado, em sua totalidade, por contribuições voluntárias dos Estados Membros, de fundos multilaterais do sistema das Nações Unidas e de outras fontes, do setor privado e de ONGs. Essas contribuições incluem recursos financeiros, alimentos, máquinas, aviões, veículos e outras modalidades - convertidas, nesses casos, a um valor estimado em dólares. O caráter voluntário das contribuições facilita a doação por parte de grandes financiadores, como os Estados Unidos, seu principal doador.

Em 2006, por exemplo, o programa recebeu \$2,9 bilhões em contribuições. Os custos administrativos da organização ficam em cerca de 7% – um dos mais baixos e melhor cotados entre as agências humanitárias.

DESDE 2012, O PMA ARRECADOU APROXIMADAMENTE US\$ 19,56 BILHÕES – TODOS EM VALORES APROXIMADOS E CONTABILIZADAS DOAÇÕES FINANCEIRAS OU EM ESPÉCIE. CONSIDERADAS AS DOAÇÕES FEITAS ATÉ O INÍCIO DESTE ANO (DADOS CONSOLIDADOS EM 24.02.2016), SÃO OS SEGUINTE OS DEZ MAIORES DOADORES AO PMA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

1	Estados Unidos	US\$ 7,5 bilhões
2	Reino Unido	US\$ 1,54 bilhão
3	Canadá	US\$ 1,37 bilhão
4	Comissão Europeia	US\$ 1,36 bilhão
5	Alemanha	US\$ 1,13 bilhão
6	Japão	US\$ 912 milhões
7	UN CERF	US\$ 581 milhões
8	Suécia	US\$ 475 milhões
9	Arábia Saudita	US\$ 453 milhões
10	Austrália	US\$ 411 milhões

O BRASIL OCUPA A 24ª POSIÇÃO²⁵ ENTRE OS PRINCIPAIS DOADORES NO PERÍODO, TENDO CONTRIBUÍDO COM US\$ 100,1 MILHÕES²⁶. COM DOAÇÕES DE MONTANTE APROXIMADO AO DO BRASIL, ESTÃO COREIA DO SUL (US\$ 111, 3 MILHÕES), ITÁLIA (US\$ 101,9 MILHÕES), BÉLGICA (US\$ 100,1 MILHÕES) E IRLANDA (US\$ 98,5 MILHÕES).

NO AGRUPAMENTO BRICS, A RÚSSIA TEM SIDO O PRINCIPAL CONTRIBUINTE, COM APORTES QUE TOTALIZAM, DESDE 2012, CERCA DE US\$ 223,2 MILHÕES – EM GRANDE PARTE USADOS PELO PMA PARA ADQUIRIR VEÍCULOS E MÁQUINAS RUSSOS. ABAIXO DO BRASIL, FICARAM CHINA (US\$ 32,66 MILHÕES), ÁFRICA DO SUL (US\$ 23 MILHÕES) E ÍNDIA (US\$ 7,68 MILHÕES).

ENTRE OS LATINO-AMERICANOS, OS MAIORES CONTRIBUINTE NO PERÍODO, ALÉM DO BRASIL, FORAM HONDURAS (US\$ 79,8 MILHÕES), COLÔMBIA (US\$ 29,8 MILHÕES) E GUATEMALA, (US\$ 12,5 MILHÕES). NOS TRÊS CASOS, OS RECURSOS DOADOS FORAM UTILIZADOS NOS PRÓPRIOS PAÍSES (*PARTNERSHIPS WITH HOST GOVERNMENTS*) – MODALIDADE DE CONTRIBUIÇÃO QUE O PMA TEM INCENTIVADO, COM O PROPÓSITO DE ATRAIR RECURSOS, SOBRETUDO DOS PAÍSES DE RENDA MÉDIA.

Levantamento sobre as doações de 2015 totalizam US\$ 5.050.936.052, provenientes de 96 contribuintes. Os maiores doadores do período foram:

1	EUA	US\$ 2.008.802.966
2	Reino Unido	US\$ 456.855.096
3	Alemanha	US\$ 329.258.331
4	Canadá	US\$ 261.645.796
5	Comissão Europeia	US\$ 250.347.378

²⁵ Em 2012, o Brasil chegou a ocupar a 10ª posição, com US\$ 82.547.956, em razão do grande número de operações de doação de alimentos cujos custos associados foram pagos por outro país ou fundo multilateral (*twinning*). Em 2013, de acordo com os dados do PMA, as contribuições brasileiras totalizaram US\$ 7.091.520,00 (33ª posição) e em 2014 US\$ 4.435.252,00 (43ª posição). No total, nesse período foram doados US\$ 100.167.956, o que corresponde a 0,51% do total arrecadado pelo PMA: US\$ 19.562.750.203.

²⁶ US\$ 100.167.956 como contribuições estimadas de 2012 a 2015, inclusive.

6	Japão	US\$ 196.773.084
7	UN CERF	US\$ 159.928.948
8	Arábia Saudita	US\$ 151.249.675
9	Holanda	US\$ 101.464.033
10	Doadores Privados	US\$ 98.338.198

EM 2015, O BRASIL FIGUROU EM 33º LUGAR ENTRE OS CONTRIBUINTES, COM US\$ 6.093.082,00 REPASSADOS AO PROGRAMA, NOS QUAIS SÃO ESTIMADOS OS VALORES EM DÓLARES DAS DOAÇÕES EM ALIMENTOS (CONTRIBUIÇÕES *IN KIND*).

LEVANTAMENTO PARCIAL SOBRE AS DOAÇÕES DE 2016 FEITAS ATÉ 28/08 TOTALIZAM US\$ 3.641.602.254, PROVENIENTES DE 75 CONTRIBUINTES. O BRASIL NÃO REALIZOU DOAÇÕES NO PERÍODO.

AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO PMA SÃO ATUALIZADAS REGULARMENTE E PUBLICADAS NA PÁGINA: [HTTP://WWW.WFP.ORG/FUNDING/YEAR](http://www.wfp.org/funding/year).

PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO DO BRASIL

De modo geral, as ações do PMA encontram-se bem alinhadas com as diretrizes e posições brasileiras em matéria de cooperação humanitária, que, de maneira sintética, propõem:

- Apoiar ações estruturantes de cooperação humanitária na área de segurança alimentar e nutricional, como instrumento de reabilitação para o desenvolvimento;
- Desenvolver estratégias de mobilização rápida de recursos em resposta a crises iminentes, em especial àquelas identificadas pelos sistemas de alerta precoce (*early warning systems*);
- Estimular a criação de mecanismos de seguro agrícola para pequenos produtores em zonas semiáridas ou sujeitas a crises socioambientais, fortalecendo sua resiliência em caso de catástrofe declarada;
- Favorecer, sempre que possível, a compra local de alimentos para abastecimento das populações afetadas, reduzindo os custos da operação humanitária e estimulando a economia regional; e
- Promover maior pesquisa sobre a biodiversidade e o conhecimento tradicional local, para fazer frente a situações de desnutrição em crises de longa duração, evitando dependência de “fórmulas nutritivas” importadas.

Nesse contexto, cumpre destacar a contribuição da parceria entre o Brasil e o PMA que resultou no estabelecimento, em 2011, do Centro de Excelência contra a Fome, sediado em Brasília. Exemplo concreto de cooperação Sul-Sul, o Centro foi criado com o objetivo de apoiar países em desenvolvimento – sobretudo africanos e latino-americanos – na formulação e implementação de seus próprios programas nacionais de segurança alimentar, inspirados na bem-sucedida experiência brasileira de unir a alimentação escolar saudável e sustentável à produção agrícola de pequena escala. Sob a direção do brasileiro Daniel Balaban, representante do PMA no Brasil, o Centro promove visitas de estudo e seminários, bem como missões técnicas e de alto nível para intercâmbio de experiências e capacitação, permitindo aos beneficiados transformar, a seu modo, a alimentação escolar em instrumento efetivo de proteção e inclusão social.²⁷

Outra expressão prática de convergência de interesses entre o Brasil e o PMA é o PAA África, iniciativa conjunta que envolve também a FAO e o Departamento do Reino Unido para o Desenvolvimento Internacional (DFID).

²⁷ O Centro de Excelência responde a solicitações de países em desenvolvimento, em conjunto com os Escritórios locais e regionais do PMA. Desde que foi inaugurado, em novembro de 2011, já recebeu mais de 80 delegações estrangeiras interessadas na experiência brasileira. Seu apoio técnico abrange as etapas de formulação, gerenciamento e expansão de programas nacionais para uma alimentação escolar saudável e sustentável.

Inspirado na bem-sucedida experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Brasil, o PAA África apoia projetos para a compra local de alimentos de pequenos produtores com finalidade de assistência alimentar. Também incentiva soluções de longo prazo para o combate à fome e à desnutrição, com estratégias de geração de renda para agricultores locais e comunidades vulneráveis. Representa, nesse sentido, oportunidade estratégica de cooperação horizontal com países africanos, já realizada, nos cinco anos do Programa, com Etiópia, Malauí, Moçambique, Níger e Senegal.

Em associação com a iniciativa *Purchase for Progress* (P4P) do Programa Mundial de Alimentos, destinada a promover o acesso dos pequenos agricultores aos mercados locais, o PAA África estimula a compra de alimentos para a alimentação escolar. Além disso, o PAA África compreende atividades educativas, realizadas em colaboração com o Centro de Excelência contra a Fome. O papel do Centro é o de promover a cooperação e apoiar o aprendizado, com intercâmbio de experiências entre o PAA no Brasil e o PAA África.²⁸

As iniciativas acima referidas se somam às contribuições *in kind* (sobretudo doações de arroz e feijão), realizadas pelo Brasil em assistência humanitária emergencial a países em desenvolvimento, principalmente da África e América Latina.

Desse modo, os interesses e atividades brasileiras em cooperação humanitária convergem com as linhas gerais do PMA, para cuja definição também o país colabora, nas discussões e reuniões do Programa, em Roma.²⁹

Contribuições brasileiras ao PMA:

COM VALOR ACUMULADO DE US\$ 100 MILHÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, OS APORTES BRASILEIROS RESPONDEM POR 0,51% DO TOTAL ARRECADADO PELO PMA.

O PMA TEM REGISTRADOS, COMO CONTRIBUIÇÃO POTENCIAL DO BRASIL, AINDA SEM BENEFICIÁRIO DEFINIDO, OS SEGUINTE APORTES DE ALIMENTOS: ARROZ – 13.451 TONELADAS (US\$ 349,69/TON) E FEIJÃO – 17.729 TONELADAS (US\$ 527,36/TON). OS DESTINATÁRIOS DESSES ALIMENTOS RESERVADOS AO PMA AINDA NÃO FORAM DEFINIDOS, POIS É PRECISO, ANTES, IDENTIFICAR PARCEIROS INTERESSADOS NUMA OPERAÇÃO CONJUNTA (“TWINNING”) COM O BRASIL PARA COBRIR OS CUSTOS

²⁸ Atualmente. PMA e FAO produzem relatório de avaliação e de monitoramento, no qual se apresentarão os resultados do programa – cuja conclusão está prevista para 31 de janeiro de 2017.

²⁹ O Brasil deverá reassumir assento na Junta Executiva do PMA em 2017, após ter cedido vaga à Guatemala (2016), que atualmente exerce a Presidência da Junta.

ASSOCIADOS DA DOAÇÃO, PRINCIPALMENTE SEU TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO.

EXISTEM, PORÉM, EXPECTATIVAS QUANTO AO DESTINO DO ARROZ, EM FUNÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DADAS E ANÚNCIOS FEITOS RECENTEMENTE PELO BRASIL JUNTO A PAÍSES INTERESSADOS. O PMA ESTARIA AGUARDANDO A CONFIRMAÇÃO DAS SEGUINTE REMESSAS EM 2016: SÍRIA – 4.500 TONELADAS; SUDÃO DO SUL – 4.500 TONELADAS; REP. DO CONGO – 1.716 TONELADAS; NICARÁGUA – 950 TONELADAS.

NÃO HÁ PAGAMENTO BRASILEIRO EM ATRASO. EM 2015, O BRASIL QUITOU VALORES PENDENTES DE CONTRIBUIÇÕES ANUNCIADAS EM 2012 PARA ATIVIDADES NO SENEGAL E NO PARAGUAI.

COMO AS CONTRIBUIÇÕES ANUNCIADAS PARA DETERMINADO PROJETO SÃO CONTABILIZADAS NO ANO DE SEU ANÚNCIO, CASO UM PAÍS NÃO HONRE UM ANÚNCIO DE DOAÇÃO QUE TENHA FEITO E O PROJETO CORRESPONDENTE SEJA ENCERRADO, O PMA DEDUZ O VALOR DEVIDO DO TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DO PAÍS NO REFERIDO ANO E REGISTRA O FATO NO RELATÓRIO DO PROJETO. O QUADRO GERAL DOS DOADORES É CORRIGIDO, O QUE EXPLICA OCASIONAIS REAJUSTES NOS MONTANTES DE ANOS PRECEDENTES E NA CLASSIFICAÇÃO ENTRE OS DOADORES.

O QUADRO DAS CONTRIBUIÇÕES BRASILEIRAS APRESENTA OS SEGUINTE MONTANTES ANUAIS:

2007	2008	2009	2010	2011
US\$ 1.095.575	US\$ 1.282.966	US\$ 15.786.239	US\$ 12.942.481	US\$ 70.278.249
2012	2013	2014	2015	2016 (28/ago)
US\$ 82.548.102	US\$ 7.091.520	US\$ 4.435,252	US\$ 6.093.082	---

O BRASIL NÃO SE ENCONTRA ENTRE OS 75 CONTRIBUINTES QUE EFETUARAM DOAÇÕES AO PMA ATÉ 28 DE AGOSTO DESTE ANO.

NÃO HÁ MEIOS CONCRETOS PARA MENSURAR OS PREJUÍZOS À IMAGEM DO BRASIL DECORRENTES DE EVENTUAL REDUÇÃO DE PATAMAR DE SUAS CONTRIBUIÇÕES AO PMA. NO ENTANTO, O AUMENTO REPENTINO DAS CONTRIBUIÇÕES BRASILEIRAS EM 2012 – QUANDO A CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSAS PARCERIAS CONJUNTAS (*TWINNING*) PERMITIU AO PAÍS CONTRIBUIR COM O EQUIVALENTE A US\$ 82,5 MILHÕES – GEROU EXPECTATIVAS DE QUE O BRASIL, COMO POTÊNCIA EMERGENTE E GRANDE PRODUTOR DE ALIMENTOS, PUDESSE AJUDAR A ELEVAR OS APORTES AO PMA, LIDERANDO A DIVERSIFICAÇÃO DE SUA BASE DE DOADORES. EXPECTATIVAS QUE FORAM LOGO FRUSTRADAS COM O RETORNO DAS CONTRIBUIÇÕES BRASILEIRAS A PATAMARES INFERIORES, COM US\$ 7,0 MILHÕES E US\$ 4,4 MILHÕES, NOS DOIS ANOS SEGUINTE. APESAR DE O BRASIL CONTINUAR SENDO UM IMPORTANTE DOADOR, TEM SIDO CADA VEZ MAIS DIFÍCIL ENCONTRAR PARCEIROS INTERESSADOS EM FINANCIAR OS (QUASE SEMPRE ALTOS) CUSTOS ASSOCIADOS ÀS DOAÇÕES DE ALIMENTOS BRASILEIROS.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1961 – A Resolução 16/1714 da Assembleia Geral da ONU (AGNU) estabelece a criação experimental do Programa Mundial de Alimentos, para a ajuda alimentar internacional.

1963 – Sediado na FAO, o PMA torna-se operativo pelo período experimental de três anos. Vítimas de terremoto no Irã e de furacão na Tailândia, bem como refugiados da Argélia pós-independência, são os primeiros a receber ajuda do Programa.

1965 – Pela Resolução 20/2095 da AGNU, os Estados Membros das Nações Unidas decidem pela continuação do PMA, em caráter permanente.

1974 – Ocorre em Roma primeira Cúpula Mundial sobre Alimentação das Nações Unidas.

1982-85 – O programa atende a milhares de famintos em 27 países africanos afetados pela seca. A Etiópia é a principal atingida.

1993-95 – O PMA atende a milhares de refugiados e deslocados de prolongado conflito étnico na região dos Grandes Lagos da África Central.

1996 – Na segunda Cúpula Mundial sobre Alimentação, o PMA endossa o compromisso de reduzir pela metade, até 2015, o número de pessoas subnutridas.

1999 – Sob nova política, o PMA inicia as operações de alívio e recuperação duradoura, enfatizando o apoio à estabilização, reabilitação e desenvolvimento de longo prazo. No mesmo ano, conflito armado no Kosovo resulta na maior crise de refugiados desde 1945. O programa provê alimentos para centenas de milhares de refugiados na Albânia e na Macedônia.

2000 – O Diretor Executivo do PMA indica enviado especial para o Chifre da África, onde a seca põe em risco a vida de 16 milhões de pessoas. No mesmo ano, são adotados os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, entre os quais está o de reduzir pela metade a proporção de pessoas no mundo afetadas pela fome até 2015.

2001 – O PMA lança operação emergencial para ajudar mais de 200 mil vítimas de dois terremotos em El Salvador. No mesmo ano, o Programa inicia uma nova campanha mundial de alimentação escolar.

2002 – A escalada das hostilidades nos territórios ocupados da Palestina leva a uma deterioração dramática das condições de vida no local.

2003 – O PMA realiza operações de ajuda humanitária no Iraque e Afeganistão. No mesmo ano, a Junta Executiva do Programa aprova a nova política sobre doações de alimentos a partir de organismos geneticamente modificados (OGMs) e outros produtos alimentares derivados de biotecnologia. O Programa continuaria a aceitar doações de tais alimentos, respeitando, em sua distribuição, as regulações nacionais para OGMs.

2004 – Em seguimento a terremoto e tsunamis de grande escala no Oceano Índico, o PMA providencia ajuda em alimentos para as populações afetadas, principalmente, no Sri Lanka, nas Maldivas e na Indonésia.

2005 – O PMA expande sua presença em Darfur, no Sudão, para cobrir mais de 400 locais afetados pela fome e inicia programa de alimentação escolar na região. Também providencia ajuda a países como Níger, Lesoto, Moçambique, Malauí e Zâmbia. Na Ásia, atende a vítimas de terremoto que atingiu a região entre Paquistão, Índia e Afeganistão. Na América Latina, países assistidos incluem Colômbia, Haiti e Guatemala.

2006 – O Programa realiza operações em Angola, Afeganistão, Azerbaijão, Líbano e Coreia do Norte.

2007 – O PMA lança seu programa de Operações Prolongadas de Socorro e Recuperação (PRRO) em diversos países, principalmente da África e América Latina.

2008 – O aumento do preço dos alimentos e dos combustíveis, combinado à crise do sistema financeiro internacional, criou dificuldades para as operações do PMA. Mesmo assim, o Programa distribuiu uma quantidade sem precedentes de alimentos: quase 4 milhões de toneladas métricas a mais de 102 milhões de pessoas em 78 países.

2009 – Levantamento registra que o número de pessoas em situação de fome no mundo cresceu para mais de 1 bilhão.

2010 – Duas grandes emergências mobilizam a ajuda humanitária: um terremoto de proporções devastadoras no Haiti e inundações que deixaram 1/5 do Paquistão submerso.

2011 – Entre catástrofes naturais e agitação política, a assistência alimentar do PMA alcança por volta dos 100 milhões de pessoas – a grande maioria de mulheres e crianças.

2012 – A norte-americana Etharin Cousin assume a Direção Executiva do PMA.

2013 – A deflagração e escalada do conflito na Síria leva à mobilização de ajuda humanitária. O PMA integra a ação entre-agências para assistência emergencial.

2014 – O PMA reduz de 120 para 68 dias o tempo médio de espera para adquirir e transportar alimentos aos países beneficiários.

2015 – Na Síria, cerca de 5 milhões de pessoas recebem ajuda alimentar emergencial do PMA, mas diversas áreas de conflito encontram-se ainda fora do alcance das organizações humanitárias.

2016 – O mundo enfrenta a maior crise de refugiados, migrantes forçados e deslocados internos desde a Segunda Guerra Mundial: são mais de 65 milhões de pessoas no mundo nessa situação.

ATOS INTERNACIONAIS

O principais documentos do PMA estão publicados no endereço eletrônico:
<https://www.wfp.org/evaluation/key-documents>.

Não há registro de atos internacionais firmados entre o PMA e o Governo Federal.